



Número 39

Horta, Quarta-Feira, 5 de Março de 1986

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Foi ainda, presente o Diário da Assembleia Regional Nº 30.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), Manuel Serpa (PS), Martins de Freitas (PSD), Carlos Mendonça (PS), José Decq Mota (PCP), José Manuel Bettencourt (PS), Hélio Pombo (PS), João Carlos Macedo (PS) e António Silveira (PSD), bem como os Srs. Secretários Regionais da Administração Pública, António Meneses e do Equipamento Social, Germano Domingos.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação da Freguesia de Santa Bárbara no Concelho de Ponta Delgada".**

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses, iniciaram-se os debates, nos quais intervieram os Srs. Deputados Carlos César (PS), Fernando Faria (PSD) e José Decq Mota (PCP).

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como - com as alterações que foram introduzidas - na especialidade.

O Sr. Deputado José Decq Mota (PCP) produziu uma declaração de voto.

- **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região, com adaptações, do Decreto-Lei Nº 17-C/86 de 6 de Fevereiro".**

A justificação da apresentação deste pedido foi feita pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, António Maria Mendes, ao que se seguiram os debates, nos quais intervieram os Srs. Deputados Francisco Sousa (PS) e José Decq Mota (PCP).

Posto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Escolas de Condução e Instrutores por Conta Própria".**

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), José Decq Mota

(PCP), Carlos Mendonça (PS), José Ramos Dias (CDS), Alvarino Pinheiro (CDS) e José Manuel Bettencourt (PS).

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como - com as alterações que lhe foram introduzidas - na especialidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão".

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS), José Decq Mota (PCP), Carlos Teixeira (PSD) e Alvaro Monjardino (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses.

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como - com as alterações que lhe foram introduzidas - na especialidade.

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Carlos Simas, Manuel Ávila, Mário Freitas, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, João Macedo, Manuel Goulart, Manuel Serpa; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias).

Presidente: Estão presentes 29 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. O público pode entrar.

Srs. Deputados, vamos então começar os nossos trabalhos do **Período de Antes da Ordem do Dia**.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a correspondência.

Secretário (Jorge Cabral): Do Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, Dr. Borges de Carvalho, um ofício dirigido à Assembleia Regional dos Açores, dando conta que aquela Comissão deliberou solicitar a audição do Centro Regional dos Açores da RTP/A, da Direcção Regional da Comunicação Social e dos parceiros sociais sobre a Proposta de Resolução "Transmissão via Satélite das Emissões da RTP (Canal 1)", apresentada pelo Partido Socialista.

- Um telegrama dos professores do Faial, presentes nas II Jornadas Pedagógicas, solicitando a intervenção da Assembleia, por forma a alterar a proposta de decreto apresentada pelo Governo Regional.

- Uma exposição dos jornalistas em serviço na Assembleia Regional dos Açores sobre a Resolução Nº 3/83-A, de 26 de Abril, que consigna a abertura de uma rubrica destinada à "Aquisição de Serviços - Despesas com a participação

da cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia".

- Presentes também, à Mesa, os resultados provisórios das recentes eleições para a Presidência da República, enviados pela Direcção Regional da Comunicação Social.

- Do candidato António José Raposo Marques Rebelo, dirigido à Assembleia Regional dos Açores, um pedido de suspensão do mandato pelo prazo de quatro meses.

- Da Comissão Permanente de Organização e Legislação, um "Relatório e Parecer sobre a verificação de poderes do Sr. António José Raposo Marques Rebelo do Partido Social Democrata", do seguinte teor:

"A Comissão de Organização e Legislação reunida na sede da Assembleia Regional dos Açores, no dia 5 de Março de 1986 para dar parecer sobre a verificação de poderes do Sr. ANTONIO JOSE RAPOSO MARQUES REBELO, do Partido Social Democrata, emite, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 28º do Regimento da Assembleia, o seguinte parecer:

O Sr. António José Raposo Marques Rebelo é o primeiro candidato não eleito na lista do Partido Social Democrata concorrente às últimas eleições para a Assembleia Regional no círculo eleitoral da Ilha de S. Miguel, segundo a ordem de precedência na respectiva lista.

Examinada a elegibilidade do candidato é de considerar o mesmo elegível, pelo que a Comissão é de parecer que a Assembleia deverá verificar os poderes.

Horta, 5 de Março de 1986.

O Relator: Renato Moura.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Carlos Mendonça".

- Ainda da mesma Comissão Permanente de Organização e Legislação, um outro "Relatório e Parecer sobre a verificação de poderes da Srª D. Cinelândia Cogumbreiro e Sousa do Partido Social Democrata", do seguinte teor:

"A Comissão de Organização e Legislação reunida na sede da Assembleia Regional dos Açores, no dia 5 de Março de 1986 para dar parecer sobre a verificação de poderes da Srª D. CINELÂNDIA COGUMBREIRO E SOUSA, do Partido Social Democrata, emite, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 28º do Regimento da Assembleia, o seguinte parecer:

A Srª D. Cinelândia Cogumbreiro e Sousa é a primeira candidata não eleita do Partido Social Democrata concorrente às últimas eleições para a Assembleia Regional no círculo eleitoral da Ilha de S. Miguel, segundo a ordem de precedência na respectiva lista.

Examinada a elegibilidade da candidata é de considerar a mesma elegível, pelo que a Comissão é de parecer que a Assembleia deverá verificar os poderes.

Horta, 5 de Março de 1986.

O Relator: Renato Moura.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Carlos Mendonça".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento da Srª Deputada Regional do PSD Gabriela Silva, do seguinte teor:

"1. Considerando que a Pousada das Lages das Flores foi construída pela Câmara Municipal de Lages das Flores e Direcção Regional de Turismo, constituindo hoje propriedade da Região;

2. Considerando que aquela unidade hoteleira foi construída naturalmente para ser pólo de desenvolvimento do Turismo no Concelho de Lages das Flores;

3. Considerando que na mesma unidade são frequentemente recusadas refeições a quem procura esse serviço, sem qualquer motivo que o justifique.

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, solicito que me sejam prestadas informações e fornecidos alguns elementos:

1. Quantas refeições foram servidas pela Pousada de Lages das Flores em 1985?

2. Quantas camas foram ocupadas em igual período?

3. Se foi feito concurso para atribuição de exploração daquela unidade hoteleira.

Em caso afirmativo quando se realizou esse concurso?

4. Que me seja fornecida cópia do contrato entre a Direcção Regional de Turismo e o explorador da Pousada de Lages das Flores.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Março de 1986.

A Deputada Regional: Gabriela Silva".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD Jorge Castanheira Cruz, do seguinte teor:

"Casa de Matança da Graciosa

Em 1984, e em visita de trabalho à Ilha Graciosa, inteirei-me da situação da obra de construção da Casa de Matança.

Esta infra-estrutura que se encontrava em bom andamento, ainda não se encontra, porém, concluída.

Como deputado, cumpre-me informar a população graciosense das razões de tal atraso.

Assim, e nos termos legais, solicito a V. Exª que através do Sr. Secretário Regional de Agricultura e Pescas me seja explicado as razões subjacentes à demora da construção da Casa da Matança da Graciosa.

Horta, Sala das Sessões, 5 de Março de 1986.

O Deputado Regional do PSD: Jorge Castanheira".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Carlos Mendonça, do seguinte teor:

"Considerando que a saúde pública é um bem que não tem preço e que para a sua manutenção e preservação todos os esforços deverão ser encetados;

- Considerando que, de entre os múltiplos aspectos que deverão ser equacionados para tal fim, a higiene e limpeza, não podem ser descurados;

- Considerando, nomeadamente, que o abate de animais para consumo público deve ser praticado nas condições desejáveis e expressas no parágrafo anterior;

- Considerando que, na Ilha Graciosa, há já alguns anos que decorre a construção de uma "casa de matança" bem imprescindível para a verificação dos pressupostos já enunciados;

- Considerando que, de 1980 a 1986 já foram orçamentadas verbas para tal obra no valor de 28 000 contos e que a mesma, há cerca de dois anos, se encontra parada e quanto a nós numa fase já muito próxima da sua conclusão.

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, se digne informar-me a causa ou causas do atraso na conclusão da referida obra.

Horta, Sala das Sessões, 5 de Março de 1986.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça".

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD pelo círculo do Pico, Mário Martins de Freitas, do seguinte teor:

"Considerando que vem de longa data a ideia da criação do Museu dos Baleeiros das Lajes do Pico, que pela sua natureza, valores arrecadados e situação privilegiada na Vila das Lajes do Pico é **(Vila Baleeira do Pico)**;

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Cultura adquiriu, há anos, 3 dos antigos barracões de recolha de canoas e apetre-

chos baleeiros (Casa dos Botes);

Considerando que num gesto louvável foi estudado um projecto de adaptação às futuras instalações do previsto Museu dos Baleeiros, cujas obras foram iniciadas, mas presentemente se encontram numa situação de aparente paralização;

Considerando que correm rumores de que na Região Autónoma da Madeira se pretende instalar a curto prazo o Museu da Baleia, muito embora tal actividade não seja tradicional naquela ilha, pois é sabido que foram os Baleeiros Lajenses que na década de quarenta, contratados por um industrial micalense, para aquela ilha foram iniciar a actividade baleeira então em florescente situação económica;

Considerando que o Museu dos Baleeiros das Lajes do Pico, embora instalado provisoriamente num imóvel cedido pela Câmara Municipal, já entrou nos roteiros do Turismo Nacional e Internacional, pois possui valiosa colecção de utensílios e de Scrim-Shop, além de um apreciável núcleo bibliográfico sobre o aliciante tema e que no último ano foi visitado por mais de 12 mil pessoas, sendo 3955 de Portugal Continental, 3764 de açorianos e 4558 de estrangeiros de diversas nacionalidade desde a Rússia ao Brasil.

Nos termos regimentais solicitamos das entidades responsáveis as seguintes informações:

1 - Para quando a conclusão das obras do Museu e instalação conveniente dos respectivos valores?

2 - Qual a orgânica jurídica que lhe vai ser atribuída em regime de autonomia administrativa e financeira, uma vez que se trata de um organismo cultural sui generis, e, repete-se, o único em Portugal. E consequentemente exigindo uma funcionalidade independente de qualquer outro estabelecimento afim?

3 - Por último pergunta-se ainda qual o quadro tipo do Museu, suas atribuições e especialidades técnicas?

Sala das Sessões da Assembleia Regional,
4 de Março de 1986.

O Deputado do PSD pelo círculo do Pico: Mário Martins de Freitas".

Secretário (Manuel Goulart): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Regional dos Açores números 27, 28 e 29 desta III Legislatura.

Está presente o Diário da Assembleia Regional Nº 30, da mesma Legislatura.

Presidente: Srs. Deputados, nos termos do artigo 81º, alínea c), do Regimento da Assembleia Regional, passamos ao Período de Antes da Ordem do Dia destinado ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção que agora vou fazer já estava previamente escrita e portanto não tem em conta nada do que foi aqui tratado em outras intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia, nomeadamente, da Sessão de ontem.

Acabamos de viver um período intenso do nosso processo democrático, através da realização de eleições sucessivas em que activamente, uns mais do que outros, numas mais do que noutras, todos estivemos empenhados. Como candidatos, ou como proponentes, como apoiantes convencidos, como apoiantes disciplinados e até alguns de olhos fechados em obediência ao que se lhes impôs.

Seja como fôr, **cumpriu-se a democracia**, nos actos eleitorais que se sucederam, a maioria dos quais no tempo certo. Estamos, assim o esperamos, por parte de todos, satisfeitos de eleições exactamente porque se cumpriu a democracia e a liberdade de cada qual de se conduzir ou de se deixar conduzir. **Liberdade** que cada açoriano também teve, como sempre, de neste último ano e meio escolher uma **Assembleia Regional**, escolher os **órgãos representativos dos municípios e freguesias**, participar na escolha de uma **Assembleia e de um Governo para a República** e finalmente na escolha de um **Presidente para a República**.

E agora tempo, como cidadãos de um país, de apreciarmos com satisfação, mas com a habitual atenção, a actividade do Governo da República que recriou a esperança; de criteriosamente confrontarmos o comportamento das diferentes formações partidárias que compõem a Assembleia da República comparando a sua prática presente com os projectos anunciados e está igualmente próximo o tempo em que poderemos conferir sobre a coincidência, que esperamos positiva, entre as palavras e os actos por parte de quem, como próximo Presidente da República prometeu democracia, liberdade, mas também estabilidade.

Como cidadãos dos dezanove concelhos desta Região, e das várias dezenas de freguesias que a compõem, - directamente ou com as críticas construtivas ou sugestões - participarão os Açorianos em tudo o que possa contribuir para a mais eficaz concretização dos projectos autárquicos submetidos ao julgamento popular. Mas mais, terão os Açorianos de esperar que o seu **Governo** com a capacidade executiva própria **realize aquilo a que se propôs** e que a **Assembleia Regional** eleita para um mandato de quatro anos **legisle, acompanhe a actividade do Governo e todo o processo político regional como é seu direito, dever e logo obrigação**.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Findos agora os processos eleitorais, calmamente regressados como somos ao ambiente de inteira

disponibilidade para servir primordialmente as causas regionais que em todas as circunstâncias devem - ou pelo menos deviam - ter sempre motivado e nos continuarão a entusiasmar - legislativo e executivo - **estamos em condições de exercer uma actividade cada vez mais dinâmica e operante.**

E nestes termos que aqui **desejaria deixar um contributo**, ainda que só em alguns aspectos geograficamente parcelar, para a **resolução de problemas** que a todos nos devem - ou pelo menos deviam - preocupar. O tempo corre. Fugiu já mais de um ano sobre o início desta legislatura e quase dez sobre o início da nossa autonomia. Fez-se muito do que foi possível, em algumas áreas foi-se além das previsões dos mais optimistas e em todos se ultrapassou o mau augúrio dos detractores da autonomia e mesmo até dos da democracia.

O tempo corre, dizia. **E vem aí por perto a série de visitas** e correspondentes reuniões de trabalho e de decisão que o **Governo Regional** empreenderá a todas as ilhas, não apenas na desincumbência de um preceito estatutário, mas para servir, e não apenas pelo que se espera da ideologia que o informa. A avaliar pelo que o ano passado aconteceu, a **Ilha das Flores** será das primeiras que este ano **conhecerá**, por parte do Governo, a **análise séria das suas dificuldades** e bloqueios e verá encaminhada a resolução dos mais importantes problemas que a afligem. Seria omissão grave se nas circunstâncias descritas, aqui e neste lugar privilegiado para a discussão política, não dissesse que estava presente para dar o meu contributo na **enumeração das questões que me parecem de solução mais urgente**. Naturalmente que se impõe a obrigação de só **alvitrar** a resolução do que for **razoável e possível**. Do que for razoável e possível porque uma coisa é o que se deseja, mesmo que já devesse ter sido feito e não está e outra coisa é o que for possível resolver e fazer. Sim, porque não adiantaria decidir e não fazer, uma vez que assim se lançaria a actividade governativa no descrédito.

Não vou sequer procurar esgotar as matérias de urgente decisão no que respeita às Flores, nem tão pouco enumerar todas as sugestões que oportunamente enviei ao Governo. Limitar-me-ei às mais importantes e sem a preocupação desnecessária de as enumerar por ordem de importância, mas antes procurando arrumá-las por sectores, na sequência legal dos departamentos governamentais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começaria pois pela **Presidência** e pelo problema da **Televisão**. Problema já velho, mas sempre actual. Agora também ligado ao grave problema das comunicações telefónicas. Estamos convictos

que os CTT cumprirão o seu programa, mas quando houver sinal nas Flores, na sequência das diligências do Governo Regional, é preciso que tudo esteja preparado em termos de televisão para que finalmente a população do Grupo Ocidental fique em igualdade perante os demais Açorianos.

No campo da **Educação e Cultura** as maiores dificuldades são na área do **ensino**. Faltam **professores** com habilitações adequadas e é urgente que se criem incentivos à sua fixação, como é urgente dar os demais passos necessários para que se inicie a **construção da nova escola preparatória** e se ultimem os arranjos envolventes do **ginno-desportivo**. Os novos, também os que ali se formam, serão os homens e as mulheres responsáveis do futuro. Talvez até no ensino e para tanto precisam ser convenientemente formados desde a base.

No campo da **cultura** torna-se necessário pôr ao serviço da comunidade e dos que à ilha demandam a **Casa Pimentel de Mesquita**, iniciar as há muito projectadas obras do **Convento de S. Boaventura**, decidir sobre o eventual aproveitamento museológico da **"Fábrica da Baleia"** e contemplar a **Filarmónica da Fajãzinha** com o seu merecido instrumental.

Na área de **Assuntos Sociais**, uma vez completadas, como em breve se espera, as **obras do Hospital**, restará completar o seu **apetrechamento**, criar condições para que a ilha volte a estar dotada de **técnica sanitária** e continuar a garantir o funcionamento do **Serviço de Acção Social Directa**.

Não se poderá deixar de referir a necessidade de definição do tipo de **estrutura para apoio aos idosos**, sendo igualmente necessário arrancar com a construção da **Casa do Povo de Ponta Delgada** e com o projecto da **Casa do Povo da Fajã-Grande**.

Os **lavradores das Flores** têm vivido momentos de aflição e continuam a viver dificuldades, não só no que respeita a problemas como o atraso no pagamento do leite das suas produções, mas também da carne. A alternativa só poderá ser encontrada, como o Governo muito bem entendeu, na sua conveniente organização que por eles próprios está já a ser empreendida na formação da **União de Cooperativas** com o apoio do Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo. Os apoios governamentais, estamos certos, justamente serão dados.

Para um eficaz apoio à **agricultura e pecuária** não poderá dispensar-se um eficiente **funcionamento da Delegação do IACAPS** e bem assim da **Delegação da Secretaria Regional de Comércio e Indústria**, cuja acção é também necessária em outras importantes áreas.

As mais recentes **carências de combustíveis** não se podem dever somente aos transportes, e estamos certos que se poder afirmar, com segurança, que nem são por via deles. As empresas regio-

nais fornecedoras têm de assumir as suas obrigações e têm de o fazer de uma forma responsável.

A Ilha das Flores sempre foi reconhecida como tendo um potencial de **energia hídrica** importantíssimo. E preciso aproveitá-lo, de acordo aliás com um projecto elaborado e faseado no tempo, tanto mais que a busca de fontes alternativas de energia é uma das opções governamentais aprovadas por esta Câmara.

O **Porto das Flores** tem sido um problema tão arrastado que muitos, não só nas Flores, já não crêem que algum dia venha a ser uma realidade. Mas não poderá deixar de ser uma realidade. Não poderá, porque não perdeu actualidade a opção de que cada ilha deveria ter um porto, como todas já têm um aeroporto. Mas por mais do que isso. A Ilha das Flores sendo a mais Ocidental dos Açores e consequentemente a mais ocidental de Portugal e da Europa terá de ter um porto. **Um porto que não será apenas um porto da ilha**, como também é indispensável, mas um porto avançado no ocidente - o único possível - que seja o apoio para as pescas e para tudo o mais que for preciso, não só **dos Açores como também de Portugal e da Europa** em que estamos inseridos por causa da nossa recente adesão à CEE. Porto construído apenas pelos recursos regionais ou também com o apoio dos nossos parceiros, mesmo que preciso seja.

O **turismo**, considerado no Plano de Médio Prazo 1985/88 como constituindo um dos verdadeiros sectores estratégicos na economia da Região, na sequência aliás do que consta do Programa de Governo aprovado por esta Assembleia, é uma área onde também é preciso actuar, nomeadamente no **apoio** legalmente previsto para a **iniciativa privada** e igualmente no **apoio financeiro a estruturas públicas de utilização comum**, designadamente na **zona balnear da Fajã-Grande**. Porque nas Flores não existem estruturas com um mínimo de **meios humanos de apoio aos turistas**, se se entender não criá-las há que sensibilizar e preparar os jovens da OTL para o efeito.

É igualmente objectivo prioritário do Plano a Médio Prazo a minimização das **carências habitacionais** da Região o que naturalmente levará a que rapidamente se desbloqueiam os processos de **atribuição de terrenos para a auto-construção** na Vila sede de Concelho das Lages das Flores e a abertura da prevista nova via em Santa Cruz destinada ao mesmo fim.

Igualmente necessário é no âmbito da cooperação técnica implementar as acções previstas de **apoio às Câmaras Municipais da Ilha**, no que merece destaque a ultimateção e entrega do **Plano de Urbanização das Lages das Flores**.

Continuar, na sequência do que vem sendo feito, o **apoio à recuperação e construção de edifícios de instituições de interesse social**,

é uma medida de indiscutível alcance, como o são igualmente as **melhorias das estradas** e desde logo, nas Flores, o já há muito iniciado **troço Fazenda/Lages**.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estou, como está toda a população das Flores, com justificada expectativa e crença nesta visita, porque o projecto social-democrata embora continue a ser um projecto de esperança no futuro, terá de ser de concretização já mesmo no presente.

Disse.

(Aplausos do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não voltará a reunir o Plenário desta Assembleia Regional sem que, emproada e altaneira, a nova lancharia "Cruzeiro do Canal" sulque as águas que unem estas duas ilhas-irmãs num ritual de longos anos assumido no quotidiano. É um marco histórico que é mister assinalar mas que balizará, certamente, espaços, tempo e gerações.

Este vultuoso empreendimento vem propiciar o bem-estar, o conforto, a segurança, e até o luxo, de modo que a travessia do canal, tantas vezes marcada de agruras e incómodos, se torne de facto num verdadeiro cruzeiro. É um virar de página com ressaibos de futuro. É o escrever Progresso, caminhada, homem, com letras de esperança. Ainda bem!

Só que, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, este canal ora de cruzeiro foi canal de aventura, de arrojo, de arreganho, de heroísmo, de suor, sangue e lágrimas. Este canal foi tábua de salvação, escape para a sobrevivência, estrada de desenvolvimento, réstea de esperança, cadinho de exímios mestres com saber de experiência feito, amplexo profundo entre duas ilhas.

Neste momento de expectativa e antecipada satisfação não fica mal, nesta Assembleia, ler "ao de leve" a outra página, a vida de um povo balouçante ou açoitada nas espumas do canal. Se a história de um povo se mede por factos e feitos heróicos eu diria que o canal marcou, sobremaneira, a história destas duas ilhas.

Os homens do Pico, mesmo os ligados à terra arável, ao mato, aos socalcos de vinhedos da beira-costa sempre deram uma escapadela ao mar, que mais não fosse pelo velhinho porto da Madalena, verdadeiro relicário da gesta marítima com duas velas sempre acesas, os dois ilhéus, onde o mar encapelado do Norte ou da meia broa, constituem autêntico cabo de Tormentas.

Do Faial com o Pico, sobretudo a sua fronteira, sempre se estabeleceram laços familiares e um

aproveitamento do clima seco e das frutas abundantes para zonas de veraneio com o concomitante intercâmbio.

Recuar no tempo e fazer a história desta estrada fraterna é lembrar os barcos do Pico de boca aberta, também agora em fase de aperfeiçoamento, que cada porto fronteiriço tinha orgulho em possuir, quase sempre em moldes cooperativos, o que é de assinalar. Primeiro, velas enfundadas com auxílio de grandes remos para os dias de calma; depois, pequenos motores auxiliares; mais tarde, motores potentes - mas sempre a ânsia contínua de levar e trazer. Mais do que fascínio, o canal foi ganha-pão! Muitas vezes, o pão que o diabo amassou - noites passadas junto aos molhes de lenha sobre o cais da Horta, tempestades, velas destroçadas e o credo na boca em varagem de recurso no regresso aos portos!

Recuar no tempo e fazer a história desta "vereda" épica que os marinheiros descobriram, é lembrar as velhinhas lanchas da Vila, a Hermínia, a Lurdes e outras, as lanchas do Lourenço, as viagens da companhia do Cais do Pico e Prainha do Galeão, os cabazes que deram cursos e outras coisas mais; sobretudo é lembrar, sem qualquer sentimentalismo barato, a audácia, a coragem, o altruísmo desses a quem é lícito cognominar de "lobos do mar", sobretudo, porque disseram sempre "presente" e salvaram bens e vidas.

É lembrar noites de breu, lampiões bruxuliando para entradas de alto risco em portos impraticáveis; mais tarde faróis de carros sobre cais alumando a lancha lá do alto de vagas alterosas à espera de uma aberta que permitisse a entrada de uma maca... Ficavam olhos salgados chorando enquanto lá iam elas, as lanchas, transportando a ânsia de viver, enfrentando o canal que afinal sempre foi réstea de esperança!

O escritor picoense Dias de Melo a quem neste momento presto homenagem de gratidão pela extraordinária obra legada aos vindouros da minha ilha, e de todas as ilhas dos Açores, retratou nos seus livros a verdadeira dimensão dos homens do mar daquelas bandas - das bandas onde nasceu. Com sangue de baleeiro viveu, sentiu, recolheu, anotou os factos, exaltou os bravos, e numa linguagem fiel e de tocante simplicidade arrancou da memória das gentes aquilo que eu considero um autêntico repositório de uma saga gloriosa - a história de um povo, a nossa história trágico-marítima. É uma obra ímpar que mereceu rasgados elogios à crítica e a figuras gradas das letras portuguesas.

Falta a história do canal, o canal de todos os dias e o que ele representa para a vida destas gentes. E que também tem a sua história trágico-marítima! Nada melhor do que esta Assembleia para registar os acontecimentos que marcam a vida dos povos. Daí a razão de ser desta minha

curta intervenção.

Gostaria de terminar dizendo que o canal Pico-Faial ou Faial-Pico sempre uniu mais do que dividiu, sempre juntou mais do que separou, sempre foi mais libertação do que cruz, mais esperança do que dor e se foi, bastas vezes, palco de heroísmo, foi acima de tudo uma contínua caminhada de altruísmo.

Se os homens de albarcas, "frocas" de cutim, cestos à cabeça, corpo com gosto a sal, sempre assim o entenderam, esperamos que a nova lancha "Cruzeiro do Canal", quase a chegar, com cheirinho a pacote, estreite os laços de amizade e fraternidade entre estas duas ilhas e outras ilhas, seja veículo de progresso, estabeleça as "pontes" de uma nova era.

Aqui ficaram bocados da história de um povo! Mas atenção que a história continua a ser a grande mestra da vida!

Disse.

Obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins de Freitas.

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Se me permitem, era simplesmente para felicitar o colega Serpa pelo retrato que fez aqui das gentes do Pico.

Muito obrigado.

Deputado Manuel Serpa (PS): Obrigado.

O Orador: Dois acontecimentos prenderam a atenção das gentes do Pico na primeira quinzena do mês de Fevereiro findo.

O primeiro aqui fica referido como simples registo e com uma nota positiva, pois foi uma iniciativa muito interessante do grupo de jornalistas da Comunicação Social da Região, que se fica a dever à Direcção Regional da Comunicação Social.

E sem espírito de crítica demolidora, convém aqui referir que foi pouco o trabalho realizado. Muito viram - e muito haveria para mostrar, que o limitado do tempo e o arredo do programa previamente traçado não permitiu - mas muito poderiam ter visto os nossos ilustres visitantes. Daí talvez terem ficado por casos pontuais e de há muito objecto de controvérsia e de quase propositada afloração, deixando de analisar em todo o seu concreto, a ilha em todas as suas potencialidades e carências. Mesmo assim, e esquecidos determinados preconceitos, (parece que o grande problema, à chegada, era o bairrismo arreigado dos picoenses, mito que se julga ter ficado desfeito pela presença e confronto com a realidade dos factos) houve no conjunto um

trabalho válido que serviu para levar ao público açoriano a nossa realidade cívica, social, moral, económica e progressiva.

Mas outro acontecimento assolou o Arquipélago e teve nefastas consequências na Ilha do Pico, muito embora não seja do conhecimento dos Açorianos pois a ilha não teve direito a que as máquinas da TV dessem uma imagem do que por lá passou, o mesmo acontecendo a outras cinco do arquipélago. Só quatro tiveram esse privilégio.

Todos recordamos com amargura o dia quinze de Fevereiro e os prejuízos que o ciclone causou nestas ilhas.

A Ilha do Pico foi mais uma vez flagelada por ventos ciclónicos que destruíram muitos hectares de matas, arrancaram árvores seculares, abatendo chaminés, levando telhados, obstruindo as vias de acesso às povoações e as pastagens, "queimando" e destruindo os "outonos" e as forragens, e, nas zonas marítimas, como é o caso da Vila das Lajes, os enchentes de mar alteroso, só equiparado àquele que há cinquenta anos destruiu as muralhas de defesa da avoenga Vila, penetraram na parte baixa da Vila, invadindo habitações e as suas zonas verdes que agora estão tragicamente queimadas, oferecendo um aspecto desolador; o mesmo acontecendo na Madalena.

Ficámos sem telefones, sem água, sem luz. Graças ao esforço do pessoal da EDA e dos CTT a recuperação interna foi rápida. Para o exterior o isolamento prolongou-se, infelizmente, por mais de oito dias, pois as reparações transcendiam a eficiência dos meios humanos por carência de material substituto.

Mas nem apenas os quadros daquelas duas Empresas Públicas actuaram com rapidez e eficientes resultados, para que em poucas horas fossem restabelecidas as ligações de luz, apesar da destruição de algumas dezenas de postes de alta tensão, e para que, ao menos com o Faial, pudessem ser restabelecidas as comunicações telefónicas. Os Bombeiros e pessoal dos diversos Serviços Regionais e Camarários foram também incansáveis, trabalhando dia e noite para desobstruírem estradas e caminhos.

As vias rodoviárias à volta e no interior da ilha ficaram intransitáveis, obstruídas pelo arvoredado e isto durante algumas horas, até à noite. Pessoas ficaram limitadas aos seus concelhos e freguesias e algumas na própria estrada com árvores a bloquearem qualquer movimento. Foram horas de autêntico pânico. Felizmente não se registaram danos pessoais, mas os materiais são elevadíssimos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Quero focar de uma maneira especial e com mágoa os prejuízos sofridos pela Quinta das

Rosas na Madalena, parcialmente destruída e de difícil recuperação, onde existiam raras espécies arbóreas que colocavam aquele jardim botânico entre os mais ricos de Portugal e, talvez, o segundo da Região.

Notou-se, porém, a ausência de um serviço eficiente de protecção civil no que diz respeito às comunicações, que apesar de estar criado, não funciona de maneira satisfatória e prática. Foram destruídos os aparelhos receptores e transmissores mas ainda não se procedeu às respectivas montagens. Comunicações com Angra, via rádio, foram feitas através dos Postos da PSP. Não devemos esperar somente por crises sísmicas para tomarmos, debaixo de alarmante confusão, as chamadas "medidas de emergência". O aviso foi dado e de que maneira. Vivemos numa região de crises cíclicas. É importante estarmos atentos e prevenidos. Todos temos responsabilidades. Que cada um as assuma.

O Governo Regional através dos Municípios, Equipamento Social e Serviços Florestais, procedeu na terça-feira seguinte ao levantamento dos danos causados em especial nas habitações e serviços públicos, tendo o mesmo já sido entregue. A partir deste, o Governo Regional tomará as medidas tendentes a auxiliar os sinistrados. A primeira a ser tomada foi a baixa do preço das rações para o gado.

Do levantamento efectuado na Ilha do Pico temos conhecimento que os prejuízos ascendem a milhares de contos no que se refere a telhas, chaminés e forro de habitações. No caso do Concelho de S. Roque do Pico, são cerca de 6.000 contos. Nos concelhos de Madalena e Lajes do Pico, até ao momento não conseguimos os elementos que previamente solicitámos, por não nos terem sido dados pelos respectivos serviços.

Quanto ao parque florestal da Ilha do Pico, o segundo em extensão do Arquipélago, o montante dos prejuízos não se pode calcular de momento, pois matas há que ficaram totalmente destruídas. Foi uma catástrofe de repercussões trágicas para a economia picoense.

De salientar e louvar a deslocação de alguns membros do Governo a diversas ilhas para in loco se aperceberem dos efeitos nefastos do temporal de 15 de Fevereiro que assolou toda a Região, de Santa Maria ao Corvo. Aguardamos agora as acções governamentais para minimizar os prejuízos e estamos convictos que dentro em pouco o Governo as anunciará e porá em prática. Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça. É um pedido de esclarecimento?

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, muito embora não me tenha sido solicitado qualquer esclarecimento, mas, no contexto da intervenção que o Sr. Deputado Mário Martins de Freitas

acaba de proferir, eu gostava de prestar um...

Presidente: O Sr. Deputado quer prestar um esclarecimento?

Deputado Carlos Mendonça (PS): ...um curto esclarecimento.

Presidente: Sim senhor. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi atentamente a intervenção do Sr. Deputado Mário Martins de Freitas e penso que não vou errar ao dizer que o Sr. Deputado referiu que, no contexto do ciclone do passado dia 15 de Fevereiro, algumas equipas da RTP/Açores visitaram um certo número de ilhas da Região - salvo erro, o Sr. Deputado diz que foram quatro (se não me falha a memória) - e que de entre essas a Ilha do Pico não foi visitada por qualquer equipe ou grupo de trabalho da RTP. Foi assim, não foi?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado Martins de Freitas.

O Orador: Pois o meu esclarecimento é o seguinte:

- Desta feita a Ilha Graciosa foi uma ilha bafejada, porque de facto deslocou-se àquela ilha um grupo de trabalho da RTP/Açores em consequência do ciclone que, como já aqui foi amplamente discutido, avassalou todas as ilhas do arquipélago.

Queria só deixar esclarecido e manifestar um repúdio muito veemente pelo trabalho que aquela equipa foi fazer à Graciosa, porquanto, em dois dias consecutivos, transmitiu para todos os açorianos imagens da visita de trabalho que o Sr. Secretário Regional fez - e que eu considere extremamente oportuna - à Ilha Graciosa, imagens essas que, no primeiro dia, se limitaram a mostrar os cumprimentos da praxe que as autoridades locais foram apresentar no aeroporto ao Sr. Secretário Regional, e no dia seguinte limitou-se a transmitir uma breve panorâmica do que foi a reunião de trabalhos na Câmara Municipal.

É de facto lamentável que se faça deslocar um grupo ou uma equipa de trabalho da RTP/Açores a uma ilha para dar essas imagens, tendo por base essa deslocação o temporal que avassalou a ilha (a ilha não!... os Açores na generalidade, mas em particular a ilha neste contexto), e não se dê a todos os açorianos, efectivamente, uma imagem dos factos reais e concretos que ocorreram naquela ilha!

Era só isto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota. É também para pedir um esclarecimento?

(Afirmativa inaudível do Sr. Deputado José

Decq Mota)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Martins de Freitas e notei que a dada altura referiu - e penso que bem - a forma como determinadas entidades e os trabalhadores de certos serviços corresponderam às medidas de emergência que foram necessárias ser tomadas no contexto dos prejuízos provocados pelo temporal. Todavia, queria-lhe fazer uma pergunta concreta, mas, antes de a fazer, queria esclarecer o seguinte: era para ter dirigido ontem ao Sr. Secretário a pergunta que lhe vou fazer, embora num sentido mais geral-regional, mas não tive essa oportunidade porque se esgotou o tempo regimental.

- Queria-lhe perguntar - no caso do Pico - se o Sr. Deputado me pode esclarecer se - sim ou não - as comissões locais de protecção civil, a nível de cada um dos concelhos, funcionaram como entidades coordenadoras nesta emergência?

Eu explicava em mais meio minuto a razão de ser da pergunta:

- É porque quando se fala de protecção civil não basta dizer que os serviços responderam. Toda a gente sabe que a maior parte dos serviços e dos trabalhadores, dirigentes e responsáveis dos mesmos fizeram o que puderam! Quando se fala de protecção civil e de Serviço de Protecção Civil está-se a introduzir na discussão um conceito que é o de coordenação, e, portanto, o que interessa saber para avaliar se há ou não protecção civil, se a protecção civil é uma coisa teórica ou se é prática, se é real, é saber se as comissões locais, que são os órgãos de coordenação em cada um dos sítios, tiveram ou não tiveram capacidade de resposta e de funcionamento. É esta a questão que dirigia ao Sr. Deputado, no caso do Pico.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins de Freitas para prestar o esclarecimento.

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Decq Mota:

Eu posso afirmar que no caso do Pico não houve problema absolutamente nenhum, até porque, como sabe, os presidentes das câmaras é que são os coordenadores da protecção civil.

No caso concreto de S. Roque do Pico, a coisa correu normalmente (felizmente!). O presidente, como presidente da comissão local, deslocou-se aos locais mais atingidos e foi providenciando para que fossem desobstruídas as estradas - isto correu tudo normalmente. Muito embora a protecção civil no Pico ainda esteja numa fase de montagem, correspondeu à emergência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu agradeço a resposta do Sr. Deputado e registo que no Pico não houve problema nenhum, mas, não foi isso que eu perguntei. Eu perguntei se o Sr. Deputado me sabia dizer ou não se as comissões - e não os presidentes -, como órgãos coordenadores, funcionaram - porque há legislação que criou as comissões!

O Sr. Secretário ontem disse - e muito bem - que nesta questão da protecção civil tem que haver, digamos, um conceito, à partida, de descentralização, porque um dos problemas que se coloca nas situações de catástrofe, com maior probabilidade, é o problema dos cortes de comunicações. Portanto, tem que haver um sentido de descentralização.

As comissões estão criadas em termos legislativos. A minha preocupação é saber se essas que estão criadas, com as entidades que estão indicadas, com as pessoas que delas fazem parte, quando é preciso, funcionam ou não funcionam. A minha preocupação é saber isso! Daí a pergunta.

Que os senhores presidentes das câmaras, na sua esmagadora maioria, fizeram o que puderam; foram prontamente aos locais; que os chefes de divisão do Equipamento Social, as autoridades marítimas e as outras pessoas tomaram as medidas que podiam tomar; que muitos particulares, inclusive, que não têm funções oficiais, deram as ajudas que puderam dar para safar certas situações de emergência - e eu próprio tive oportunidade de presenciar isto -, todos nós sabemos que isso se passou! Mas não é isso que estou a querer discutir, nem é isso que estou a pôr em causa! O que me parece é que temos de saber o seguinte:

- Temos que avaliar se a estrutura que está criada, se a ideia que foi transformada em lei - que é o Serviço de Protecção Civil - funciona como comissão, ou seja, se na própria formação dessas comissões - que é o presidente da câmara e é mais um conjunto de entidades - as pessoas exercem certos cargos só nessas comissões. É porque se isso não funciona, não vale a pena! Vamos então procurar outra solução.

Portanto, a minha preocupação ao discutir este problema é esta; não é outra! Não é condenar, nem criticar ninguém, quem quer que seja! As pessoas fizeram, efectivamente, na generalidade dos casos!... Suponho que houve uma ilha ou outra onde a capacidade de resposta foi mais lenta, mas isso também terá as suas razões e justificações. Não é isso que estou a discutir! O que eu queria saber é se as comissões - e perguntei-lhe no caso do Pico - funcionaram ou não. É porque se não funcionaram, parece-me que o problema tem que ser todo revisto e todo repensado!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para informar o Sr. Deputado Decq Mota em relação à Ilha do Pico.

Eu não tenho informação muito completa de todos os concelhos, mas tenho de um, nomeadamente este aqui fronteiro, que é o da Madalena, em que a comissão local - e não só o presidente -, como estrutura, funcionou, reuniu e teve um papel de coordenação.

Por outro lado, como sabe do próprio decreto, faz parte da comissão local o presidente da câmara, que é o coordenador, responsáveis dos serviços da Administração Local de cada ilha e o comandante dos bombeiros, e, pelo que sei, na Ilha do Pico - mesmo nos outros dois concelhos - eles actuaram. Agora, se efectivamente reuniram e a que horas, isso então não lhe posso dizer, mas, funcionaram como órgão e todos eles apareceram sem necessitar, digamos, de se andar à procura deles e de se andar a convocá-los, ou seja, todos eles convergiram para essa tarefa de resposta à ocorrência. Em relação ao Concelho da Madalena, posso-lhe dar a situação muito precisa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. É também para um pedido de esclarecimento?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): É para um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

Presidente: Tem a palavra então para o efeito.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que se proporcionou novamente este debate sobre a catástrofe ocorrida há alguns dias sob a forma de um ciclone imprevisivelmente recebido, eu gostaria de perguntar ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública o seguinte:

- Considerando, obviamente, que estas coisas são imprevisíveis e têm a ver com as condições do tempo e com a capacidade dos homens;

- Considerando que, para além das estruturas existentes, da sua eficácia ou inoperância, está de facto o elemento humano - neste caso concreto do que sucedeu, e que julgo que não deve constituir esse facto para se fazer uma ladainha de queixas, mas, acima de tudo, para nos precavermos em relação ao futuro;

- Considerando que as ilhas dos Açores, por via de estarem alicerçadas num único esquema de comunicações, através dos CTT, ficaram isoladas e, como tal, incapacitando os responsáveis pelo Serviços de Protecção Civil de poderem de imediato contactar e organizar o esquema de ataque em

relação aos prejuízos causados;

Se tivesse acontecido danos humanos (felizmente que não houve!) e com o total isolamento que as ilhas ficaram entre si, como é que muitos dos responsáveis pelo Serviço de Protecção Civil estariam neste momento?

- Outra questão, por exemplo, é que me constou - não sei se tem fundamento ou não e gostaria que o Sr. Secretário Regional esclarecesse - que os responsáveis pelo Serviço de Protecção Civil (pelo menos aquilo que se pode entender o seu "Quartel General") só reuniram dois dias após a passagem do ciclone. Eu perguntava se é certo, como se justifica isso e, por outro lado, se o Sr. Secretário Regional não entende que é grave que durante este tempo todo não se tenha criado um esquema alternativo de comunicações que, como tal, não ocasionasse o isolamento que se verificou neste caso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, eu tenho de dizer o seguinte:

- As ilhas não ficaram isoladas: continuaram sempre com comunicações entre si. O que efectivamente deixou de existir foram os telefones, os telexes e os telegramas - o cidadão comum deixou de poder comunicar para fora da ilha -, mas, em termos de comunicações, todas as ilhas estiveram sempre ligadas através de um sistema alternativo de comunicações que existe, que é o da polícia. Aliás, o esquema de protecção civil está assente num sistema próprio de comunicações (que ainda não está completo, porque depende da montagem de uma torre dos CTT no "Monte Branco" para cobrir o Grupo Central e o Grupo Ocidental) e tem vários sistemas que são possíveis recorrer em alternativa, mediante protocolos celebrados entre o Governo Regional e várias entidades, nomeadamente um protocolo que já está celebrado com a PSP, com a Guarda Fiscal e com as Forças Militares. Por consequência, não há um sistema: há vários sistemas de alternativa e nem sequer tivemos necessidade de recorrer ao sistema de comunicações das Forças Armadas. O sistema da polícia permitiu a ligação de todas as ilhas e, logo de imediato, se conseguiu saber a situação em cada uma delas. E no tal caso que o Sr. Deputado põe aqui (que felizmente não ocorreu), ou seja, no caso de ter existido acidentes pessoais, pois, as comunicações estavam perfeitamente operacionais para se fazerem as evacuações, para se chamar os helicópteros, para se recorrer aos hospitais. Por isso, nesse aspecto, as comunicações não falharam.

É evidente que a população ficou sem comunica-

ções, mas isto foi um temporal que provocou danos - temos até um levantamento histórico das catástrofes deste tipo que existiram nos últimos 100 anos e o ciclone mais parecido com este, pelos relatos que nós temos, foi num período entre 9 a 15 de Dezembro de 1925, e, pelos efeitos desse ciclone, que estão registados, tudo leva a crer que este foi maior. Por consequência, em 100 anos não deve ter havido nada como isto.

Como sabem, a "Torre dos Nove Picos" montada pelos CTT caíu - não aguentou os ventos de duzentos e tal Km/hora -, mas as comunicações não ficaram cortadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É que, de facto, o Sr. Secretário respondeu à primeira parte da minha pergunta, o que eu desde já agradeço, mas não respondeu à segunda: se de facto se fundamenta ou não que a equipa responsável pelo Serviço de Protecção Civil só reuniu dois dias após a passagem do ciclone.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para esclarecer esta parte.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu peço desculpa de não ter esclarecido completamente, mas vou fazê-lo agora.

Efectivamente, o Centro de Coordenação Regional de Protecção Civil, que é activado pelo Presidente do Governo Regional e que tem representantes de todos os departamentos regionais e funções a nível regional, só se reuniu na segunda-feira, porque, devido aos cortes de comunicações telefónicas e ao facto de pelo meio ter havido as eleições no domingo, e de ser, digamos, um fim de semana, só na segunda-feira é que houve hipótese de se convocar este organismo que, nesse dia e nessa reunião, teve um papel - devo-lhe dizer - apenas de fazer o ponto à situação e de tomar conhecimento das medidas que estavam a ser tomadas. E porque os serviços, de per si, já têm planos de actuação em casos de emergência, actuaram logo desde sábado e domingo.

Devo dizer também que, no caso concreto, no domingo eu estive em reuniões e em visitas, acompanhado pelo Presidente da Câmara de Angra, e em contacto directo com o vereador responsável pela Câmara da Praia, e, nesse mesmo dia, ainda tive comunicações via rádio, nomeadamente, com outras ilhas. Mas o órgão coordenador, ou seja, o Centro de Coordenação Regional de Protecção Civil, reuniu na segunda-feira, não para desencadear as operações, mas para tomar conhecimento do que efectivamente estava a ser feito e até verificar que estava tudo no bom caminho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social para prestar um esclarecimento.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): ...um breve esclarecimento, ou seja, uma pequena achega ao Deputado José Manuel Bettencourt e a todos os Srs. Deputados.

- Queria aproveitar esta oportunidade para agradecer à Polícia de Segurança Pública, que permitiu não só a ligação oral entre as várias ilhas, como também que os próprios chefes de serviços comunicassem uns com os outros sem interferência dum elemento da Polícia de Segurança Pública. E isto para quê? Porque era muito mais fácil se entenderem em questões técnicas directamente - isso foi feito. E mais do que isso: recebi também - imediatamente após o ciclone -, através do Comando e da Marinha de Ponta Delgada, mensagens escritas pela Rádio Naval da Horta.

Era isto que eu queria esclarecer.

Presidente: Tenho aqui uma inscrição do Sr. Deputado Hélio Pombo, o qual tem a palavra.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era um pedido de esclarecimento ao Secretário da Administração Pública.

O Sr. Secretário disse que não tinha havido um corte total das comunicações entre todas as ilhas.

Eu penso que em relação à Ilha do Corvo também não houve um corte total durante um determinado lapso de tempo, mas, pelo que me é dado saber, houve uma tentativa no sábado, através do Sr. Presidente da Câmara do Corvo, de tentar contactar com o exterior chamando outras ilhas através do rádio que existe na Câmara Municipal do Corvo, e só conseguiu falar com a Ilha das Flores no domingo.

Felizmente que não houve danos humanos no Corvo, portanto, não houve problemas com feridos, mas se houvesse era um problema muito grave, porque, realmente, a Guarda Fiscal, o Exército e a Polícia - que foi aqui focado - não existem no Corvo.

Eu penso que todas as ilhas ficaram isoladas, mas a Ilha do Corvo ficou extremamente isolada - é sempre uma ilha isolada - porque estava dependente de um rádio que, por qualquer razão, não funcionou. Portanto, eu gostaria só de chamar a atenção para o seguinte:

- Dentro daquilo que o Sr. Secretário prevê, ou seja, das novas alternativas para as comunicações, de tudo aquilo que poderá ser feito, não haveria razão de existir, por exemplo, um segundo rádio? Por que é que aquele só funcionou para as Flores e não funcionou para outros sítios? Será que havia alguma avaria? Não seria aconselhável que houvesse um outro meio para poder

comunicar com o exterior?

Era só isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à Ilha do Corvo, e como eu disse à bocado, a cobertura da rede própria da protecção civil só ficará completa com a montagem, que se espera antes do Verão, da torre dos CTT - uma torre de 80 metros, que está aqui a ser montada no "Cabeço Gordo".

Eu, pessoalmente, tive uma ligação muito esporádica de rádio, directamente da Terceira, com o Sr. Presidente da Câmara do Corvo, mas foi por mero acaso, ou seja, por razões, digamos, de boa propagação. E por conseguinte, neste momento, na fase de montagem de comunicações, efectivamente, as comunicações seguras, em termos de protecção civil, que o Corvo tem são apenas com a Ilha das Flores. Depois da montagem deste retransmissor aqui no Faial, ficará coberto a todos os Açores. Mas, de qualquer maneira, a Ilha do Corvo, em termos de comunicações em caso de emergência, pôde comunicar com a Ilha das Flores. Com o resto do arquipélago só o poderá quando a torre estiver completa (apesar de nós termos tido uma ligação esporádica directamente da Terceira para o Corvo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se é verdade que eu não tinha ficado muito convencido relativamente aos esclarecimentos que foram prestados ao longo das perguntas que foram aqui efectuadas, a intervenção do Sr. Secretário Regional do Equipamento Social veio adensar de facto estas minhas dúvidas. E isto, porque o Sr. Secretário Regional da Administração Pública tinha referido que não tinha existido dificuldades totais de comunicações, uma vez que o Governo e o Serviço Regional da Protecção Civil tinham vias alternativas, nomeadamente, através do esquema de comunicações da Polícia de Segurança Pública.

Nessa mesma resposta, o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, logo de seguida, deixou-me novamente um pouco duvidoso quando referiu a dificuldade "à posteriori" de reunir de imediato esse gabinete coordenador, por dificuldades de comunicações telefónicas, quando já tinha referido, digamos, a via alternativa das comunicações - através da PSP. E o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social deixou-me perplexo ao querer manifestar o agradecimento do Governo à PSP por cedência do seu circuito de comunica-

ções, o que, obviamente, terei que interpretar como tendo sido um favor da PSP e não um esquema já devidamente assente entre o Governo e outros organismos e outras entidades.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social para prestar o esclarecimento.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O agradecimento foi pela forma como a polícia entendeu que o esquema estava montado mas para além do operador, que é quem tem que accionar os rádios, deixou também ^{que} os directores dos serviços comunicassem uns com os outros - eu próprio falei pela PSP. Foi só isso que eu quis dizer; mais nada! De facto, eles podiam não ter permitido isso e nesse caso teríamos que transmitir a um operador para este transmitir a outra ilha.

Além disso, as ilhas estavam ligadas; o Corvo estava ligado pelo telefone para as Flores; as Flores pela via "rádio da polícia", e o Faial por via rádio. A Terceira é que tinha mais dificuldades de comunicações e, no meu caso pessoal, foi a Rádio Naval da Horta que conseguiu dar-nos informações.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este problema está esclarecido.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Julgo ter sido Vitorino Nemésio quem, com a objectividade de grande observador da vida açoriana, anotou o facto de ser a História dos Açores constituída, em parte considerável, por uma sucessão de eventos catastróficos de origem natural, de onde sobressaem os sísmicos e vulcânicos, mas, também os climáticos - uns e outros de consequências quase sempre funestas para o povo que, há cinco séculos, habita estas ilhas.

Não vou referir-me, aqui, a tais fenómenos pontuais, de carácter fortuito e incontrolável, que argamassaram boa parte da nossa índole peculiar e continuam a pesar, ameaçadoramente, sobre o nosso futuro colectivo.

Mas, no âmbito social, e apesar de terem passado doze anos sobre a queda do regime político que não reconhecia o direito de cidadania a todos os portugueses, continuam a existir situações de insuficiência económica, social e cultural que mais parecem as sequelas de uma catástrofe interminável.

O alcoolismo, a sub-nutrição e o sub-desenvolvimento, a falta de trabalho ou de hábitos dele, bem como a dificuldade de acesso aos meios de cultura, saúde e bem-estar continuam a ser uma espinhosa realidade no contexto da sociedade

açoriana, circunscrita, embora, na sua parte mais visível, às zonas periféricas das maiores cidades, onde factores diversos criaram uma acentuada tendência para a macrocefalia populacional.

A intenção de se procurar fixar as populações nos seus ^{metos} naturais e de origem não tem sido acompanhada por medidas coerentes e eficazes - e bastaria citar o avultado preço dos transportes públicos, recentemente agravado - para que se obtenham os resultados desejáveis.

A fuga para os grandes centros tem criado, em algumas freguesias suburbanas, uma multidão de problemas para os quais os simples autarcas ou as chamadas instituições caritativas não têm capacidade de resposta.

Desde logo ressalta, pelo seu aparato físico, o problema habitacional. Mas, porque este é, apenas, a ponta de um enorme "iceberg", verifica-se - verifica-o uma comissão governamental expressamente constituída - que, entre outras realidades, os chamados "bairros sociais" "não estão a ser programados tendo em conta os aspectos sócio-culturais das famílias a alojar, o que tem resultado em agressões às vivências anteriores, originando frustrações e, quase sempre, a sua discriminação e desintegração face aos residentes já instalados na área. Esta concentração exagerada (já abandonada como solução habitacional correcta em países europeus) vem criar síndromas que se diagnosticam por bolsas de delinquência, prostituição e indisciplina social generalizada das áreas que não foram programadas urbanisticamente, quer com espaços verdes, quer com espaços de recreio e animação".

E que dizer das manchas de sub-habitação concentrada existentes, há mais de trinta anos, na periferia de Ponta Delgada, cujos ocupantes, em grande parte, não têm condições para recorrer aos programas de auto-construção que o Governo Regional tem posto, anualmente, em execução, ao abrigo do Plano Regional?

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De nada vale a atribuição recíproca de culpas entre a Igreja e o Estado, entre os cidadãos e os poderes públicos - porque isso é, apenas, uma forma de protelar as soluções e fugir, com alguma dose de demagogia, às responsabilidades concretas.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Neste ano de 1986, vão ser assinalados os dez primeiros anos do regime autonómico constitucional.

O meu voto é de que o Governo Regional, comemorando tão importante efeméride da nossa História insular, prepare, com carácter de emergência, um corajoso programa de acção que erradique, definitivamente, do nosso quotidiano essas situa-

ções de miséria e subdesenvolvimento, cuja permanência é motivo de preocupação, mas também de vergonha, para todos os cidadãos desta Região, com relevância para os que receberam o mandato popular para o exercício do poder de administrar os bens colectivos.

Se assim vier a acontecer, poderemos tranquilamente afirmar que a autonomia regional foi um êxito e um benefício para todos e não uma benfeitoria de que só poucos conseguiram ou conseguem usufruir.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS).

Presidente: Srs. Deputados, ainda nos restam 5 minutos, de forma que vou dar a palavra ao Sr. Deputado António Silveira - a não ser que o Sr. Deputado tenha uma intervenção muito longa...

Deputado António Silveira (PSD): ...5 minutos chegam.

Presidente: Então, tem a palavra.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Na época em que vivemos, o ritmo do progresso é de tal ordem que as comunicações e os transportes nas suas mais diferentes áreas ocupam uma função primordial, senão chave, no conhecimento e acompanhamento desse mesmo progresso.

Na Região Autónoma dos Açores, e desde a primeira hora de Governo próprio, o esforço feito nesse sector é notório, porque também não podemos dissociar da análise da problemática dos transportes, a implementação das infraestruturas aéreo-portuárias, sem as quais, logicamente, não se poderia responder com eficácia ao verdadeiro caminho a que deve obedecer - servir todos os Açorianos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A complexidade do transporte, essencialmente do transporte aéreo, na nossa Região - servir nove ilhas com os meios que dispomos, ligar essas ilhas entre si e estas com o exterior, tendo em consideração os factores de ordem meteorológica que por vezes - e direi - com demasiada assiduidade nos visitam - não é tarefa fácil concertada.

Também, a ninguém admirará nem duvidará da expectativa que todos aqueles, que vivem em ilhas menos servidas por transporte aéreo, sintam quando algumas medidas são anunciadas visando melhorar esse mesmo circuito.

Como em todas as questões, e correndo o risco de poder errar na minha análise do que entendo ser o desenvolvimento regional coerente, também em matéria de transporte, direi que acolhemos sempre com satisfação todas as inovações que visam melhorar a possibilidade de um maior inter-

câmbio entre os Açorianos.

Mas como em tudo, há que definir prioridades, e aí reside o grande debate que é necessário desenvolver afora de ambientes criados na opinião pública por afirmações proferidas em determinado contexto, diferente daquele que actualmente ocupam as pessoas.

Não restará dúvidas que o maior grau de isolamento desta Região começa no Corvo/Flores e continua na Graciosa a S. Jorge, por isso, dentro dos princípios que todos temos procurado implementar, servindo o melhor possível esta Região, urge responder positivamente a essa mesma realidade açoriana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda e recentemente numa visita de trabalho do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo à Ilha de São Jorge, manifestámos o nosso reconhecimento pelo trabalho realizado durante os meses de Inverno pela Transportadora Aérea Regional, e adiantámos que quando fosse possível dar um novo passo em frente, não pretendíamos ficar fora dessa mesma realidade positiva.

Esse passo era logicamente os voos ao fim de semana, até adiantámos mais - dentro do pedir de acordo com a realidade em que vivemos - um voo ao fim de semana - nem levantámos a hipótese de mais do que um voo; a resposta na altura foi vaga, talvez fruto de ainda não haver o devido planeamento para a época de Verão por parte da SATA.

Seria talvez fastidioso, trazer a esta Casa número de voos, taxa de ocupação do respectivo voo, e realidades tão palpáveis do isolamento de uns relacionado com o de outros.

Sempre acreditámos que a nova dinâmica, porque efectivamente passa a SATA, iria atingir mais do que uma parcela Açoriana.

Mas também, queremos acreditar que haja resoluções, há objectivos iniciais que podem ser revistos, tendo por base repor alguma injustiça que inicialmente possa estar subjacente nessa nossa atitude.

Sempre mantivemos com o Governo Regional, ao longo destes anos de Autonomia, um diálogo positivo não necessitando usar, para atingir as nossas legítimas aspirações, quer as manifestações folclóricas, quer a "encomenda" de artigos a determinados Órgãos da Comunicação Social.

Também nunca pretendemos o progresso da Ilha de S. Jorge à custa do atraso porventura de outras parcelas regionais. Para nós, Deputados Regionais, a Região é um todo, e não uma ilha, no entanto, não podemos ficar indiferentes a que alguma parcela, numa fase tão crucial do desenvolvimento regional, fique aguardando que noutras paragens se façam experiências para continuar, se colham posteriormente dados com

vista ao futuro, para o qual iríamos contribuir positivamente, falseando alguns resultados iniciais e "atrasando" no tempo o desenvolvimento a que também temos direito.

Como os outros, também nos julgamos com o direito de colher os frutos ou a experiência que um voo ao fim de semana poderá trazer; e como acreditamos nas boas vontades de quem governa, achamos que ainda se está a tempo de resolver positivamente esta aspiração que os jorgenses desde a inauguração do seu Aeroporto sempre acreditaram vir essa necessidade a ser uma realidade num curto espaço de tempo. Sempre considerámos ser um dado adquirido, principalmente neste ano de Comemoração do X Aniversário da Autonomia Regional.

Disse.

(Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS)

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do nosso tempo regimental para Antes da Ordem do Dia.

Antes de entrarmos na Ordem do Dia, vamos fazer um intervalo e eu pedia aos Srs. Deputados eleitos pelo círculo da Graciosa que fizessemos uma reunião no meu gabinete.

Estão suspensos os trabalhos por 30 minutos.

(Eram 16.20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o recomeço dos trabalhos.

(Eram 17.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então entrar na **Ordem do Dia**.

O primeiro ponto da Ordem do Dia é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação da Freguesia de Santa Bárbara no Concelho de Ponta Delgada"**.

- O Sr. Secretário da Administração Pública quer apresentar este documento?

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Só uma pequena apresentação...

Presidente: Então, tem a palavra para a apresentação.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trata-se da criação da freguesia de Santa Bárbara, que é, digamos, formada por destacamento da freguesia de Santo António.

Esta proposta foi aprovada pelo Governo Regional o ano passado - em Junho - e foi entregue na Assembleia Regional, e, apenas porque estávamos próximos de acto eleitoral para as autarquias locais, nos termos da lei, não pôde ser criada.

É uma freguesia que obedece a todos os requisitos estabelecidos na lei e por consequência,

nesse sentido, foi feita esta proposta à Assembleia Regional.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo dúvidas sobre a apresentação deste decreto, declaro aberto o debate na generalidade, recebendo a Mesa inscrições para o mesmo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

A elevação do lugar de Santa Bárbara a freguesia é um acto legislativo de justiça para uma população com vontade de concentrar nas suas próprias mãos as tarefas de erguer o seu próprio futuro.

O Partido Socialista, que há mais de dois anos pôde expressar o seu apoio à consagração do direito dessa aspiração local, acompanha hoje, nesta Assembleia, idêntico reconhecimento das restantes representações parlamentares e do Governo.

Fundando-se em características dominantes de ordem geográfica e demográfica, a elevação de Santa Bárbara a freguesia não é uma mera alteração administrativa gratuita, nem obedece a intenções eleitoralistas, como é hábito ou como por vezes é susceptível de acontecer em iniciativas de tipo semelhante. Ela emana da vontade originária da própria população, de tal forma que essa vontade não se pôde deixar de fazer sentir através dos órgãos autárquicos, através das instituições, chegando finalmente ao Parlamento Regional.

A aprovação desta proposta representa também uma aposta no desenvolvimento de uma parcela - ainda que muito pequena - da Região Autónoma.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá, como não podia deixar de ser, votar favoravelmente e com "gosto" a proposta do Governo agora apresentada, não obstante estar de acordo com as propostas que, com a sua colaboração, foram introduzidas através do parecer da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos desta Assembleia.

Enfim, a posição do PS resume-se um pouco a isto: estamos com Santa Bárbara, à falta de Serviço Regional de Protecção Civil!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente esta proposta de elevação do lugar de Santa Bárbara a freguesia e vai fazê-lo na sequência não só da proposta apresentada ao Governo Regional por um número extenso de cidadãos eleitores, suponho que em 1984, proposta essa que foi desenvolvida, de acordo com a Lei 11/82,

pela Secretaria Regional da Administração Pública e remetida a esta Assembleia Regional pelo Governo ainda no ano de 85.

Por razões previstas também na Lei 11/82 - razões essas que se prenderam com o ciclo eleitoral que acabámos (não sei se finalmente) de encerrar - só agora é possível elevar o lugar de Santa Bárbara a freguesia.

Sem querer fazer humor, nem tecer quaisquer críticas, propunha que homologássemos por unanimidade (não sei se por aclamação é regimental) a criação desta nova freguesia, já que o que hoje temos a fazer aqui não é mais do que corroborar aquilo que a Radiotelevisão Portuguesa, num noticiário futuroológico,...

(Risos da Câmara)

O Orador: ...antecipado de 24 horas, conseguiu fazer! Fica para a história esta notícia! A festa foi ontem feita no lugar de Santa Bárbara; pela minha parte (e suponho que pela de todos nós) associo-me ao júbilo dessa população que vê agora elevado o seu lugar à categoria de freguesia.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, se não há mais inscrições para a discussão na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Freguesia de Santa Bárbara no Concelho de Ponta Delgada, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação da Freguesia de Santa Bárbara no Concelho de Ponta Delgada" foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Declaração de Voto

A Representação Parlamentar do PCP votou favoravelmente a criação da freguesia de Santa Bárbara no Concelho de Ponta Delgada porque, para além do agora lugar perfazer os requisitos legalmente exigidos, o Decreto Legislativo Regional aprovado corresponde aos justos e fundados anseios da população da agora nova freguesia.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos agora à discussão na especialidade.

Quanto à discussão na especialidade, eu tenho aqui uma informação do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos".

- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez a entrega na Mesa da seguinte declaração:

"O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume o Parecer da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos desta Assembleia sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional respeitante à criação da freguesia de Santa Bárbara, no Concelho de Ponta Delgada, no tocante às alterações propostas pela Comissão para os artigos 2º, 3º alíneas e) e f), artigo 5º e eliminação do artigo 6º do citado diploma".

- A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português comunica o seguinte:

"A Representação Parlamentar do PCP assume as propostas de alteração sugeridas para o artigo 2º, artigo 3º, artigo 4º e artigo 5º, pela Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos".

Assim sendo, peço ao Sr. Secretário da Mesa que tenha em consideração estas declarações.

Vamos então discutir o artigo 1º, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não existem propostas de alteração para o artigo 1º, de forma que o mesmo está à discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação da Freguesia de Santa Bárbara no Concelho de Ponta Delgada" foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo a Comissão faz propostas de alteração para os números 1 e 2, as quais são assumidas pelo Partido Social Democrata, Partido Socialista e Partido Comunista Português. O Sr. Secretário vai fazer o favor de lê-las.

Secretário: As propostas de alteração apresentadas pela Comissão e assumidas pelos três partidos já anunciados (PSD, PS E PCP) são do teor seguinte:

"1 - Os limites da nova freguesia, conforme representação cartográfica anexa, são:

A Norte - Freguesia de Remédios e Barrocas do mar;

A Sul - Freguesia de Santo António;

A Este - Barrocas do mar e Freguesia de Santo António;

A Oeste - Freguesia de Remédios.

2 - A especificação daqueles limites são:...

Deputado Fernando Faria (PSD): É igual...

Secretário: A "especificação" penso que é igual, só que na proposta do Governo começa

por "Tem início" e aqui começa por "Uma linha com início".

Presidente: É um problema de redacção.

Deputado Fernando Faria (PSD): Dá-me licença, Sr. Presidente?

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Fernando Faria (PSD): No nº 2, em vez de "Descrição" é "especificação dos limites" - que são idênticos - e em vez de "Barracas" é "Barrocas". O resto é exactamente o mesmo.

Presidente: Então, os Srs. Deputados dispensam uma segunda leitura...

Deputado Fernando Faria (PSD): Exactamente.

Presidente: ...e a Mesa põe à discussão o artigo 2º com as propostas de alteração apresentadas.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, com estas propostas de alteração, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º, com as respectivas propostas de alteração, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão faz uma proposta de alteração para a alínea e) do nº 2 e sugere a supressão da alínea f), proposta essa que é assumida pelos três partidos já referidos.

Secretário: A proposta da Comissão - e que foi assumida pelos três partidos já referidos - para a alínea e) do nº 2, é do seguinte teor:

"5 cidadãos eleitores da área da nova freguesia designados de acordo com o nº 3 do artigo 10º da Lei nº 11/82".

A Comissão sugere também a supressão da alínea f) do mesmo nº e artigo, em virtude da alteração acima proposta.

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 3º e estas propostas de alteração.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, com estas propostas de alteração, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º, com as propostas de alteração, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo a Comissão faz uma proposta de alteração, que é assumida também pelos três partidos.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 4º, é do seguinte teor:

"O artigo 4º, no entender da Comissão ficaria com corpo único correspondente ao ponto 1 da

proposta, eliminando-se o nº 2, em virtude do que se entende propor como nova redacção para o artigo 5º da referida proposta".

Presidente: Sobre o artigo 4º e esta proposta de alteração, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Breves palavras para justificar a posição assumida por nós e que é concordante, aliás, com a posição da Comissão.

Efectivamente, o ponto 2 do artigo 4º, na proposta do Governo, só poderia fazer algum sentido caso este decreto legislativo regional tivesse sido discutido e aprovado num prazo curto, antes das eleições autárquicas.

Ao ser aprovado agora, primeiro, contraria as disposições legais em vigor e, segundo, remete o funcionamento da comissão instaladora da nova freguesia até às novas eleições autárquicas gerais. Isto não nos pareceu aceitável e tenho ideia que à Comissão também não.

A razão disto se ter dado, deve-se ao facto de só agora é que estarmos a discutir isto e, portanto, possivelmente o proponente pensou que isto ia ser discutido antes das eleições autárquicas. De qualquer forma, era importante salientar-se isto e era importante adaptar-se isto às normas correntes no processo de criação de novas autarquias, em especial, de novas freguesias.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais inscrições, vamos votar o artigo 4º com a proposta de alteração apresentada pela Comissão e assumida pelos três partidos.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º, com a proposta de alteração, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo há uma proposta da Comissão, assumida também pelos três partidos, para uma nova redacção.

Secretário: A proposta da Comissão para uma nova redacção do artigo 5º, é do seguinte teor:

"1. As eleições para a Assembleia da nova freguesia realizar-se-ão até 3 meses após a nomeação da Comissão Instaladora.

2. A Comissão Instaladora marcará a data da nova eleição com a antecedência mínima de 80 dias".

Presidente: Sobre o artigo 5º e esta nova proposta de redacção, está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo

5º, com a nova redacção dada pela Comissão, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º, com a nova redacção dada pela Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta de eliminação apresentada pela Comissão e que é igualmente assumida pelos três partidos.

Sobre o artigo 6º e a proposta de eliminação feita pela Comissão, está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar a proposta de eliminação do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão para redacção final.

Srs. Deputados, passamos ao ponto nº 2 da Ordem do Dia, que é um **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região, com adaptações, do Decreto-Lei Nº 17-C/86 de 6 de Fevereiro"**, sobre colocação de professores.

O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura quer justificar este pedido de urgência?

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sim senhor.

Presidente: Então, tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em 6 de Fevereiro foi publicado no Diário da República o Decreto-Lei Nº 17-C/86, que estabelece normas de concurso e colocação de professores efectivos dos ensinos preparatório e secundário.

Este diploma que, por via oficial, entrou na Secretaria Regional da Educação só no dia 18 de Fevereiro, embora já, evidentemente, por outros canais, fosse do conhecimento da Secretaria, teve que sofrer adaptações aos condicionaismos e às realidades regionais.

Ora, tratando-se de um decreto legislativo regional, teve que previamente ser debatido, apresentado e aprovado em Conselho de Governo - o que só pôde ser feito no dia 21 de Fevereiro - e, obviamente, remetido à Assembleia Regional. Como neste espaço de tempo não se realizava aqui nenhuma Sessão parlamentar (e só esta), eis a razão porque teve que ser solicitada a urgência e a dispensa de exame em Comissão. Tanto mais que o prazo para abertura dos ditos concursos, estabelecido no Decreto-Lei citado, é de 31 de Março.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, o nosso Regimento estabelece, nos termos do artigo 147º, ponto 3., o seguinte sobre esta matéria: "A Assembleia deliberará após debate, em que terão o direito de intervir apenas um dos requerentes e um representante de cada partido, por um período não superior a 15 minutos cada um". De forma que, dentro deste contexto, dou a palavra ao Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente este pedido de urgência atendendo, em primeiro lugar, a que estamos em 5 de Março e ainda não existir legislação que regule na Região Autónoma dos Açores os mecanismos de concurso e colocação de professores efectivos dos ensinos preparatório e secundário; em segundo lugar, porque a Assembleia Regional dos Açores apenas voltará a reunir em plenário ordinário no mês de Junho; em terceiro lugar porque apenas em 6 de Fevereiro p.p. foi publicado o Decreto-Lei Nº 17-C/86, diploma que, passe a expressão, denominaria de "diploma mãe" dos que terão de regulamentar estes concursos na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira; em quarto lugar porque temos de garantir (nós Assembleia Regional) ao Governo Regional dos Açores os mecanismos legais que lhe assegurem a abertura do ano lectivo 1986/87 com as condições que tanto professores, alunos, pais e encarregados de educação, consideram mínimas para que as escolas iniciem as suas actividades sem sobressaltos e com os professores colocados e preparados para desenvolverem os seus deveres e as suas obrigações profissionais.

Esperamos, todavia, que a Secretaria Regional da Educação e Cultura prepare igualmente com urgência, mas com a eficiência que todos desejamos, sem os "erros técnicos" que se têm verificado por outras bandas, o lançamento do próximo ano escolar.

Temos de garantir que as escolas das chamadas "zonas ou ilhas isoladas" tenham um corpo docente qualificado, apto a desenvolver uma Educação e Ensino condignos com a nossa qualidade de membros efectivos de pleno direito da CEE.

Todavia, não podemos deixar de lamentar que, de facto, não tenhamos tido tempo para uma análise e um debate profundo deste documento na Comissão dos Assuntos Sociais.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP votará favoravelmente este pedido de urgência. Fá-lo-á, por ter em conta a necessidade que é

para a nossa Região - e para o bom funcionamento do sistema de ensino - de que o sistema de colocação de professores fique rapidamente regulamentado.

Não podíamos no entanto - ao mesmo tempo que manifestamos esta intenção de voto - deixar de salientar que uma matéria tão delicada, tão complexa e de tão grande importância tenha sido tratada - especialmente pelo Governo da República - de forma tão apressada e diria até leviana, o que obriga agora - para que não fiquemos fora da "carroça" - a um "forcing" que possivelmente fará com que o que sair daqui não seja o melhor.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais intervenções, vai ser posto à votação a dispensa de exame em Comissão e o processo de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam com o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão desta proposta de decreto, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O processo de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região, com adaptações, do Decreto-Lei Nº 17-C/86 de 6 de Fevereiro" foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao ponto nº 3 da nossa Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Escolas de Condução e Instrutores por Conta Própria"**.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional das Finanças se o Governo deseja apresentar esta proposta de decreto.

(Negativa do Sr. Secretário Regional das Finanças)

Presidente: Então, está aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de decreto. A Mesa recebe inscrições para o debate da mesma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Será uma intervenção extremamente curta e que tem em vista dizer que realmente o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai dar o seu apoio, na generalidade, a esta proposta do Governo Regional, por entender - na sequência, aliás, do que foi o entendimento da Comissão de Organização e Legislação - que os princípios propostos pelo Governo Regional, relativamente a estas matérias, merecem a nossa consideração e merecem, portanto, a nossa aprovação em termos de generalidade.

Um dos fundamentos da autonomia é efectivamente a especialidade, e esta é uma situação típica em que existem realmente situações específicas nalgumas ilhas, que levaram a que não existissem escolas de condução e fazem com que, neste momen-

to, em algumas das nossas ilhas não se possa legalmente ter instrução e aprender a conduzir.

Este diploma virá, pois, pôr fim a essa situação, criando um mecanismo que permita a substituição das escolas de condução - onde elas não existem - por instrutores por conta própria.

O outro aspecto marcante do diploma é o de não permitir - atendendo à pequena dimensão dos nossos concelhos - a existência de mais de uma escola de condução, o que também inteiramente se justifica, porque poderia conduzir à situação de se tornarem inviáveis as porventura já existentes e também aquelas que viessem a ser criadas.

Os princípios que vêm propostos têm enquadramento legal e constitucional. Acrescentaria ainda - porque esse é um aspecto que não vem referido no relatório da Comissão de Organização e Legislação - que o diploma nacional que regula esta matéria, concretamente, o Decreto-Lei Nº 6/82, de 12 de Janeiro, permite, através do que se dispõe no seu artigo 58º, que este diploma seja adaptado - porque é aplicável às Regiões Autónomas -, mas será aplicado com as adaptações que lhe forem introduzidas por Decreto Legislativo Regional, que é exactamente a iniciativa que neste momento foi feita.

Relativamente à especialidade, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, de acordo, aliás, com propostas que já entregou na Mesa, propõe uma nova sistematização, alargando um pouco as melhorias que a própria Comissão de Organização e Legislação havia já proposto: de uma melhor sistematização da proposta, nomeadamente, com o desdobramento em vários artigos do que era antes o artigo 3º da proposta, sem grandes alterações de redacção relativamente àquilo que já neles se continha e com a assunção dos pontos de vista que vinham expressos no relatório da Comissão.

Obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Deputado do PCP na Comissão de Organização e Legislação aprovou na generalidade esta proposta e aprovou as propostas de alteração que a Comissão apresenta.

Eu gostaria de dizer, sem quaisquer demoras e sem qualquer espécie de floreios, o seguinte:

- O grande mérito que esta proposta tem, é uma coisa ao mesmo tempo simples e complicada: é fazer com que os cidadãos das ilhas mais isoladas possam com menos dispêndio e com mais facilidade prepararem-se para fazer exame de condução. É este o sentido da proposta; é esta a razão fundamental do apoio que a ela demos.

No entanto, achamos que a proposta do Governo,

em termos de especialidade, tem alguns aspectos menos bem trabalhados e assumimos integralmente o que a Comissão propôs como alterações que considerou indispensáveis.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também umas curtas, breves e simples palavras, no âmbito da discussão na generalidade desta proposta de decreto legislativo regional.

No exercício das competências Constitucionais e Estatutárias vem o Governo Regional apresentar a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, desta feita, um diploma que visa estabelecer regras sobre "**Escolas de condução e instrutores por conta própria**".

A iniciativa legislativa dos órgãos de Governo próprio da Região é algo de digno e meritório, no contexto da Autonomia Regional, que jamais pode ser menosprezada, antes terá que ser sempre e cada vez mais incentivada como forma de desenvolvimento e enraizamento da Autonomia Regional e da descentralização legislativa.

Se por vezes algumas questões podem ser colocadas no âmbito de certas iniciativas legislativas presentes a esta Assembleia, nomeadamente em termos de inconstitucionalidade, porquanto o respeito pela Constituição jamais poderá ser ultrapassado, por forma a que não se verifique a chamada colisão e interferência de competências entre a Assembleia da República e o nosso Parlamento, outras há que à partida, pelo seu conteúdo, pelo seu acolhimento, pela sua própria natureza intrínseca, nos colocam de imediato perante a realidade dos factos e são, na sua plenitude meritórias e, logo, dignas da nossa receptividade e acolhimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma ora em apreço, para além de constituir, indubitavelmente, matéria de interesse específico para a Região em toda a sua extensão, vem, muito em especial, salvaguardar os interesses - digo e repito - específicos das chamadas "Ilhas Pequenas" por forma a que na matéria em causa não fiquem prejudicados os seus habitantes, face à dimensão territorial das mesmas e à sua própria densidade populacional.

É, de facto, inadmissível que em ilhas como, por exemplo, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, se exija a existência de uma "Escola de Condução" por forma a que os seus residentes, sem que tenham de se ausentar do seu "habitat" possam ficar habilitados a conduzir qualquer tipo de veículo. É tanto mais importante que se criem as possibilidades que este diploma faculta às ditas "Ilhas Pequenas" se tivermos em conta

que a posse de uma carta de condução, nos nossos dias, face ao desenvolvimento tecnológico que a sociedade de hoje nos dá, é algo que se considera elemento constitutivo do "status quo" de qualquer cidadão, e jamais, como em tempos passados, poderá ser entendida como uma "regalia" que só certas castas da sociedade tinham possibilidade de acesso, no âmbito dos meios de transporte de carácter individual.

Se tivermos em atenção que, uma grande parte dos nossos agricultores ainda não possuem as suas actividades totalmente mecanizadas, em termos de alfaías agrícolas, um facto que já se constata é que os tradicionais "carros de bois" praticamente desapareceram, com os seus característicos ruídos provocados pelas rodas de madeira, das nossas estradas, mesmo das tradicionalmente rurais, e assiste-se já ao transporte de quase todos os produtos da "terra" em veículos accionados por motor.

De igual modo o tradicional automóvel ligeiro, cada vez menos pode ser considerado um bem de "luxo" e faz parte integrante dos bens de consumo corrente, logo necessário à vida do quotidiano.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda, na generalidade, com o diploma em discussão, pelo que lhe dará o seu voto favorável, ciente de que a aplicação prática do mesmo se traduzirá na maior facilidade de obtenção de "cartas de condução" para os residentes das ilhas nas quais não existem as respectivas escolas, ciente, ainda, de que o mesmo terá maior e melhor exequibilidade com as alterações que são propostas para o mesmo pela Comissão que o apreciou e, conseqüentemente, emitiu o respectivo "Relatório e Parecer".

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entregou também já na Mesa deste Parlamento um requerimento, através do qual subscreve as propostas de alteração que foram unanimemente assumidas pela Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Dias.

Deputado Ramos Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi com muita alegria que vimos esta proposta de decreto legislativo regional presente nesta Assembleia, até porque ela vem de encontro a uma aspiração já por nós denunciada e apresentada em 17 de Junho de 85.

Havia situações de grave injustiça para o povo das Flores, em que teriam um gasto muito superior à maioria das outras ilhas para a obtenção de carta de condução.

A Representação Parlamentar do CDS vai votar favoravelmente a proposta do Governo Regional, não obstante na especialidade ir apresentar - e já distribuiu - uma alteração e aceitar

também as alterações propostas pela Comissão.

Presidente: Srs. Deputados, se não há mais inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de decreto legislativo regional na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Escolas de Condução e Instrutores por Conta Própria" foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Não havendo declarações de voto, passamos à especialidade.

Para a discussão na especialidade deram entrada na Mesa várias declarações:

- O Partido Socialista declara que assume as propostas de alteração apresentadas pela Comissão;

- O Partido Comunista Português faz a mesma declaração, ou seja, "assume **todas** as propostas de alteração apresentadas pela COL";

- O CDS declarou que assumia também as propostas de alteração apresentadas pela Comissão e faz uma proposta de aditamento de mais um artigo, que nesta versão será o artigo 3º-A;

- O Partido Social Democrata faz uma proposta de desdobramento do artigo 3º em artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º. Mas, para facilitar à Mesa, eu perguntava ao Sr. Presidente do Grupo Parlamentar se este desdobramento altera também a redacção.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Não altera para além daquilo que está incluído no Relatório e Parecer da Comissão.

Presidente: Isso facilita-nos muito, porque trata-se de ter as propostas de alteração da Comissão, simplesmente, com uma nova ordenação. De forma que, se não houver inconveniente, a Mesa porá sempre primeiro à votação a proposta da Comissão, com a divisão em artigos proposta pelo Partido Social Democrata e, obviamente, porá depois também à discussão e à votação o aditamento de um artigo - mas quando lá chegarmos.

Posto isto, vamos então começar a apreciação na especialidade com a leitura do artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 1º não há propostas de alteração, de forma que o mesmo está à discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas de alteração para o artigo 2º, de forma que está aberta a discussão sobre o mesmo.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, ao abrigo das disposições regimentais, eu requeria um intervalo de 30 minutos.

Presidente: Então, os nossos trabalhos ficam suspensos por 30 minutos, a pedido do Partido Social Democrata.

(Eram 17.50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o recomeço dos nossos trabalhos.

(Eram 18.40 horas)

Presidente: O Sr. Secretário tinha feito o favor de ler o artigo 3º da proposta do Governo e agora vamos ver as propostas de alteração apresentadas pelo Partido Social Democrata. Nestas propostas de alteração estão incluídas as propostas da Comissão. De forma que, como as propostas da Comissão foram assumidas por todos os partidos, esta leitura que o Sr. Secretário vai fazer de cada um destes artigos tem a redacção da Comissão - trata-se de dividir o artigo 3º em vários artigos, para facilitar a leitura.

Assim sendo, o artigo 3º, segundo a proposta do PSD, passa a ter a redacção que o Sr. Secretário vai ler.

Secretário: "Artigo 3º - Nas ilhas onde não existam escolas de condução poderá ser licenciada a actividade de ensino de condução automóvel, através de "um instrutor por conta própria", em cada concelho".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo.

Se não há intervenções, vamos votar o artigo 3º na versão proposta pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, na versão proposta pelo PSD, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º, na versão proposta pelo PSD, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º, na versão proposta pelo PSD.

Secretário: "Artigo 4º - 1. A licença de instrutores por conta própria é pessoal e intrans-

missível, caducando por óbito do seu titular, e permite exercer essa actividade no concelho que constar da respectiva licença e bem como nos concelhos limítrofes, enquanto nos mesmos não existirem instrutores por conta própria.

2. A licença, a que se refere o número anterior, caduca ainda quando o instrutor por conta própria venha a ser titular, sócio, gerente ou administrador de entidade titular de alvará de escola de condução ou desempenhe funções de instrutor ou director numa escola de condução".

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta versão do artigo 4º.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção para o artigo 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º, com a redacção proposta, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: "Artigo 5º - Podem ser licenciados, no máximo, 1 motociclo, 1 automóvel ligeiro, 1 pesado e 1 tractor para a instrução, por cada instrutor por conta própria".

Presidente: Sobre esta versão do artigo 5º, está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção para o artigo 5º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A redacção proposta para o artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: "Artigo 6º - Os instrutores por conta própria não podem ter ao seu serviço quaisquer instrutores, onerosa ou gratuitamente; porém poderão, em caso de força maior, devidamente justificado, ser temporariamente substituídos por titular de licença de instrutor, devendo a substituição ser comunicada, acompanhada de justificação, no prazo de 5 dias, à Direcção Regional dos Transportes Terrestres".

Presidente: Sobre esta redacção do artigo 6º, está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção proposta para o artigo 6º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A redacção proposta para o artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: "Artigo 7º - Quando requerida a instalação de uma escola de condução, para um concelho onde esteja já licenciado um instrutor por conta própria, será este consultado para optar, no prazo de 30 dias, por uma das alternativas seguintes:

a) ou continuar a ministrar o ensino na área a que respeitar a licença;

b) ou ser requerida a integração da respectiva licença no contingente de veículos da escola pretendida, mediante acordo da entidade que se pretende instalar;

c) ou requerer individual ou colectivamente, a montagem de escola de condução para o concelho".

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta versão do artigo 7º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: "Artigo 8º - A opção referida na alínea c) do número anterior, implica indeferimento do pedido inicial que motivou a consulta".

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta versão do artigo 8º.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: "Artigo 9º - 1. A infracção ao disposto no artigo 4º constitui contra-ordenação punível com coima de 15 000\$00 a 75 000\$00.

2. A contravenção ao disposto no artigo 6º é punível com multa de 15 000\$00 a 75 000\$00 aplicável a quem ministrar o ensino, e cancelamento da licença de instrutor por conta própria".

Presidente: Temos aqui um problema que suponho que é de redacção:

- A Comissão sugere, na sua proposta, que no nº 2 o termo "multa" seja substituído por "coima". De forma que sobre a versão do PSD e esta proposta da Comissão, está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar o artigo 9º, mas com a palavra "coima".

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º, com esta redacção, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A nova redacção para o artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º

Secretário: "Artigo 10º - Em tudo o mais, à actividade dos instrutores por conta própria são aplicáveis, com as devidas adaptações, as disposições do Decreto Lei Nº 6/82, de 12 de Janeiro, com excepção do seu artigo 56º e os regulamentos relativos às escolas de condução".

Presidente: Sobre esta redacção do artigo 10º, está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por

unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, existe agora uma proposta de aditamento de um novo artigo, que seria o artigo 11º, mas que aqui é apresentado pela Representação Parlamentar do CDS como sendo o "artigo 3º-A". O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 3º-A - Nos concelhos onde não haja escolas de condução e se venha a constatar não haver instrutor por conta própria, a actividade de ensino de condução automóvel poderá ser exercida por condutor profissional, previamente autorizado pelos Serviços competentes, nos termos que vierem a ser regulamentados".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata percebeu a intenção dos proponentes deste artigo 3º-A e o que a proposta pretendia visar, e analisou-os cuidadosamente, tendo retirado daí algumas conclusões.

Desde já se poderá dizer que não seria de forma alguma razoável aceitar a proposta, logo desde o seu início, por se referir a uma situação de concelhos. Não faria sentido permitir uma situação destas numa ilha onde porventura existisse um instrutor dentro da mesma e, só porque no concelho não existiria (as ilhas que seriam visadas com isto são ilhas pequenas), haveria sempre a hipótese de o ensino lhe ser ministrado por um instrutor. De modo que, a aceitar-se uma proposta desta natureza, ela naturalmente teria que ser concebida em moldes diferentes.

Todavia, gostaríamos de dizer que, ministrar o ensino da condução não é alguma coisa que seja assim extremamente simples. São conhecidas as experiências de pessoas que, tentando ministrar o ensino da condução, se têm visto em situações delicadas de acidentes. É evidente que a existência de um acidente desta natureza não é só pelo que representa para a pessoa em si mesma, mas é sobretudo pelo que representa para os outros.

Ministrar o ensino da condução exige experiência por parte de quem o faz e exige conhecimentos que vão mesmo para além do simples saber conduzir um veículo. Nesta medida, parece-nos aconselhável que se mantenha a situação de que a instrução deve ser realmente dada por um instrutor habilitado com os ensinamentos que lhe forem ministrados em curso adequado para o efeito, para que possa ser dado aos instruendos um ensino de uma forma capaz.

Ora, poderá dizer-se que a proposta teria a sua razão de ser porque poderiam não aparecer instrutores em algumas das ilhas dos Açores e que, nessa situação, ficaríamos perante uma situação delicada. Devemos dizer que entendemos

que também a legislação que fizermos deve conter em si alguns princípios que, de alguma forma, incentivem o aparecimento de determinadas estruturas que melhor formem as pessoas. Afinal de contas, todo o nosso processo de desenvolvimento se apoia nessas mesmas coisas: cria-se determinado tipo de incentivos, determinado tipo de auxílios e, depois, espera-se uma determinada resposta por parte das pessoas.

Se nós introduzíssemos este novo artigo no articulado que aqui estamos a discutir, o que iria acontecer era que, seguramente, nunca apareceriam instrutores por conta própria. E não apareceriam porque havia sempre a hipótese de, eles não existindo, a instrução poder ser dada por um qualquer condutor profissional e, portanto, ia retirar a eficácia que se pretendeu dar na proposta.

Na proposta vinda do Governo abriu-se uma excepção, por se compreender que é difícil a existência de escolas de condução, porque exigem um equipamento que, em termos de valor, é bastante elevado - e aí compreende-se que possam não existir as escolas de condução. Agora, um instrutor por conta própria já é uma coisa bem diferente, na medida em que o Governo prevê vir a formar, nos seus centros de formação profissional, instrutores e, portanto, será fácil o acesso a esse tipo de curso.

A outra dificuldade que se podia colocar era na existência do equipamento adequado para que o instrutor por conta própria pudesse realmente vir a ministrar esse ensino. Também nessa área o Governo prevê que possam vir a ser dados auxílios (como são dados a outras actividades), em termos de apoiar uma eventual dificuldade na existência desse material.

Sabe-se que este diploma, no fim de contas, vai destinar-se - pelo menos nesta fase - a quatro ilhas da Região, uma das quais é o Corvo, e sabe-se que possivelmente por ali não haverá - pelo menos de momento - necessidade de nenhum instrutor, na medida em que só existe um automóvel e já tem o seu condutor...

Deputado Hélio Pombo (PS): Dois!...

O Orador: ...dois automóveis (já há mais um que eu não conhecia). De maneira que, o diploma aplicar-se-á sobretudo a S. Jorge, Graciosa e Flores.

- No caso de S. Jorge, sabe-se que existe na ilha um instrutor, que já tem carta de instrutor e que está interessado em continuar esse tipo de actividade, e que até já dispõe de carro adaptado para o efeito. Sabe-se que, para além desse, existe mais um outro interessado, ao que parece, no outro concelho.

- No caso da Graciosa, sabe-se também da existência de alguém que já dá instrução e que estará interessado em vir a habilitar-se com

curso, dispôr de carta de instrutor, etc..

- Relativamente ao caso das Flores, não sei de momento se haverá alguém interessado para esse efeito, mas sei que já existiram, ao longo de todos estes anos, várias pessoas que se chegaram a dedicar a essa actividade num esquema de "part-time", que agora também será permitido nesta mesma situação. E até também já existiu nas Flores um carro adaptado para o efeito, onde se dava instrução.

Daí que, tem-se consciência que a adaptação de um carro para permitir a instrução não é assim alguma coisa tão cara como possa parecer, nem é preciso adquirir-se um carro especial para o efeito: basta que se lhe adaptem alguns mecanismos que permitam o controle, por parte do instrutor, das manobras que são feitas por parte do instruendo.

Preocupa-nos, portanto, o aspecto de se vir a criar um sistema que se viesse a institucionalizar e que desmobilizasse o aparecimento dos instrutores (como é desejável que eles existam) para ministrar um ensino da condução mais razoável, o que até poderia levar a que, de alguma maneira, se desse uma certa minoridade às cartas tiradas nas Flores, mediante uma instrução dada localmente, ou que, enfim, com alguma coisa de jocoso se dissesse "isso é uma carta tirada nas Flores!", porque todo o esquema de aprendizagem de condução é diferente do que existe nos outros sítios.

Julgo que devemos ter um esquema cada vez mais aperfeiçoado de instruir as pessoas para o ensino da condução. Sabe-se que uma pessoa que foi instruída num determinado local, depois de obter a sua carta de condução pode vir a conduzir seja onde for e deve estar para o efeito habilitada, e entendemos que não se pode simplificar excessivamente este sistema.

Sabe-se também que, na prática, o que iria acontecer com esta proposta era que acabariam surgindo pessoas com essa dita "carta de profissional" - uma carta normal - que de alguma forma acabariam sendo instrutores oficiais (porque isso é o que na prática acontece) e que acabariam por dar as cartas de condução. Contudo, seriam pessoas que, como estavam num esquema especial, baseado neste artigo, nunca seriam tributadas pelos lucros que daí obtivessem e mantinham-no sempre numa situação não oficializada, ou seja, far-se-ia perdurar uma actividade com algum rendimento, que estaria completamente fora de todos os sistemas.

Nós entendemos que será útil que este artigo não seja aprovado e é nesse sentido que vamos votar; também naquela perspectiva que julgo que já disse, que é a de se procurar, com este diploma, incentivar o aparecimento do instrutor por conta própria.

Naturalmente que, se no futuro se viesse a verificar que não tinha havido qualquer resposta por parte da população das Flores, em termos de fazer aparecer um instrutor por conta própria, nós continuaríamos aqui em condições de poder vir a criar uma situação excepcional para os sítios em que nem por esta via tivesse sido possível criar um sistema de, com qualidade, se poder aprender a conduzir.

A terminar, acrescentaria ainda mais um argumento, que é o seguinte:

- Nós estamos, com base no que dispõe o artigo 58º do Decreto-Lei Nº 6/82, de 12 de Janeiro, a aplicar este diploma à Região Autónoma, fazendo-lhe determinadas adaptações que sejam consideradas necessárias e que façam parte da especificidade regional. Nós não queremos que, mesmo em termos legais, seja possível ultrapassar aquilo que dispõe o artigo 20º do referido Decreto-Lei quando refere, no seu nº 1, que "o ensino da condução de veículos automóveis só pode ser ministrado por indivíduos devidamente habilitados com licença de instrutor". Parece-nos que a especificidade regional nunca poderá justificar que não se respeite este princípio, que é claramente um princípio genérico estabelecido no Decreto-Lei.

Entendemos que as adaptações a fazer-se ao nível da Região, serão adaptações de natureza diferente, portanto, "sim senhor - dispensar-se a existência da escola de condução, mas não dispensar a existência do instrutor", porque aí nos parece que a questão da especificidade regional não pode justificar que se vá realmente tão longe. Parece-nos que, não obstante tudo aquilo que ficou dito e por todas as razões atrás apontadas, mas também por esta limitação legal, não seria possível a aprovação desta proposta do CDS.

Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, do CDS, faz uma declaração no sentido de o artigo 30-A começar não por "Nos concelhos", mas sim por "Nas ilhas".

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, queria também marcar uma posição sobre esta questão, e começava por dizer exactamente o seguinte:

- Não podemos pensar como possível que se legisle no sentido de que alguém que não possua carta de instrutor possa ser incumbido da missão de instruir as pessoas para tirar carta. Penso que esta começa por ser a questão fundamental.

A proposta dos Srs. Deputados do CDS é no sentido de, em determinadas circunstâncias, um cidadão, sendo condutor profissional, mas não instrutor, poder passar a ser automaticamente instrutor. Portanto, a partir daqui a proposta

tem o nosso desacordo.

Para além de tudo o mais que o Sr. Deputado Renato Moura disse - cuja argumentação no essencial estou de acordo - queria só salientar e sublinhar o seguinte:

- A legislação existente sobre o ensino da condução foi sendo progressivamente "apertada", foram-se criando maiores exigências. A vida foi demonstrando - penso eu - a necessidade dessas exigências, em termos de prevenção rodoviária, no sentido de evitar acidentes, etc.. Eu ainda sou do tempo em que, efectivamente, para se tirar carta de condução mais ou menos qualquer pessoa podia ensinar - mas a vida demonstrou que isto não era suficiente.

Verificou-se que o decreto-lei nacional, em relação aos Açores, tem um aspecto de muito difícil aplicação dada a nossa descontinuidade territorial. Pois bem, tem que se fazer a devida adaptação, e aqui cria-se a tal figurados "instrutores por conta própria", que para o serem têm que ter a carta de instrutor e têm que ter a viatura na qual vão ministrar a instrução - e não têm que ter mais nada: têm que ter isto!

Podem argumentar que "nalguma ilha nem isso irá aparecer!". Bem, então eu penso que se terá que ir para o campo de algum tipo de ajudas, incentivos, etc., para que se facilite o aparecimento desse instrutor. Agora, não poderia de forma nenhuma - na minha opinião - esta Assembleia aprovar que a instrução fosse dada por um não instrutor.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois, efectivamente, nós não pretendíamos, nem pretendemos com essa proposta, enfim, transformá-la no assunto mais importante desta Sessão legislativa. Aliás, não apresentei a proposta exactamente com essa finalidade: a de alongar o debate. Como já foi aqui constatado, isso é, enfim, um modesto contributo ao nível da discussão desse diploma, que me parece que relativamente ao qual estamos praticamente em unanimidade de pensamento.

Essa questão visa tão só - no seguimento, de resto, da própria filosofia que está subjacente à proposta do Governo - tentar acautelar, em toda a sua dimensão, as situações mais ou menos excepcionais que, infelizmente, por determinadas circunstâncias, se constata em determinadas zonas da Região.

De resto, inclusivamente, a intervenção do Sr. Deputado Renato Moura deixou, por exemplo, uma sugestão que nos fez logo repensar e, efectivamente, uma vez que isso se trataria de uma

excepção à excepção, generalizá-la à ilha e não propriamente ao concelho - e aí já fizemos a alteração nesse sentido.

Por conseguinte, o que nos parece é que - e diria - é fácil concordar, na generalidade, com aquele conjunto de observações que foram aqui postas e que também, em certa medida, são comuns ao Sr. Deputado Decq Mota - estamos todos de acordo. O que não nos podemos esquecer é que já aqui estamos, com a aprovação desse diploma, a fazer um recuo em relação ao que seria normal, em relação ao que seria exigível, em relação, no fundo, àquilo que se pretenderia, que era, de facto, que todo o candidato a possuir carta de condução passasse por uma escola de condução, e foi nessa medida que até este momento se exigia tais requisitos em toda a Região Autónoma. Portanto, o que nós estamos aqui a fazer - e concerteza estamos todos de acordo nisso - é a remediar uma situação. E a remediá-la exactamente porque há condições específicas.

Infelizmente, nós receamos - e julgo que muitos de nós aqui na Assembleia - que esse esforço que agora está a ser feito possa, apesar de tudo, não ser ainda suficiente. Daí, nós entendermos que, em vez de eventualmente daqui a um ano, ou dois, ou três estarmos aqui a acautelar uma situação, essa sim, ainda mais precária, o fizéssemos desde já e, por conseguinte, os termos em que o artigo é proposto prevê efectivamente essa regulamentação, exactamente para que, apesar de tudo, se acautelassem, digamos, muitos aspectos que, na verdade, todos aceitamos que devem estar subjacentes a uma actividade com as consequências que tem o ministrar os conhecimentos mínimos para um candidato a condutor.

Portanto, parece-nos que, no fundo, todos os argumentos que foram aqui aduzidos aplicam-se perfeitamente a esse articulado, mas, claro, o futuro o dirá. Da nossa parte era um contributo para que o assunto ficasse, em princípio, resolvido de uma vez por todas; caso contrário, pois, se for necessário, concerteza que esta Assembleia, se não o fizer agora, o fará possivelmente daqui a algum tempo. Por conseguinte, sob o nosso ponto de vista, isto não tem nada de polémico: era um pequeno contributo para que o assunto ficasse resolvido de uma só vez.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estou de acordo com a perspectiva expendida pelo Sr. Deputado do PCP José Decq Mota.

Compreendo, de facto, que existem algumas ilhas com dificuldades para a consecução do

que se pretende em termos de cartas de condução, mas subsiste-me um outro problema e que, para abrir esta excepção, não sei como seria encarada a resolução do mesmo. Isto é: nas ilhas onde existem condições e, como tal, só se pode ministrar o ensino da condução através da respectiva escola de condução, significa que os detentores dessas escolas de condução estão obrigados ao pagamento de contribuição industrial - dos seus impostos - e não sei se, pela abertura dessa excepção, a que é que fica obrigado e se isso está, obviamente, previsto relativamente a um encartado autorizado a ministrar o ensino da condução. Fica isento e, por conseguinte, beneficiado em relação a outros que, para o exercício da mesma actividade, têm que pagar a contribuição industrial?

Presidente: Continua aberta a discussão. Se não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento de um artigo 3º-A, apresentada pelo CDS, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 21 votos do PSD, 9 do PS e 1 do PCP contra e 2 votos do CDS a favor.

Presidente: Srs. Deputados, agora temos um artigo 11º, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 11º - O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção do artigo 11º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, este decreto baixa à Comissão para a redacção final.

- Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos - o ponto 4º - que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão"**.

O Sr. Secretário Regional da Administração Pública quer apresentar esta proposta?

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional da Administração Pública)

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

- Uma breve explicação sobre este diploma:

Esta Assembleia Regional, em 1984, já tinha aprovado um diploma - o Decreto Legislativo nº 36/84-A - que regulamentava um determinado

tipo de máquinas de jogo, aliás, as mais frequentes na altura na Região, que eram as máquinas tipo "Flipper".

Acontece que, a partir daí, houve efectivamente um acréscimo da entrada de máquinas de diversão na Região, que não se enquadram tipicamente na categoria de máquinas tipo "Flipper" - são outras máquinas electrónicas. Tornou-se por isso necessário regulamentar de novo toda esta matéria, definir o que eram máquinas de diversão e máquinas de fortuna ou azar, proibir o uso das máquinas de fortuna ou azar - que serão regulamentadas em diploma especial - e estabelecer todos os requisitos de recintos, de licenças, de taxas e, enfim, todas as penalizações que são necessárias instruir para o caso de violação deste diploma.

Presidente: Está aberto um período para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta proposta de decreto legislativo regional, eu gostaria de colocar uma questão, em termos muito concretos, ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública e que diz respeito a uma situação de existência actual, localizada numa das ilhas dos Açores:

- No Clube de Golfe da Ilha Terceira existem umas máquinas que julgo que são de jogos de sorte e azar, mais vulgarmente conhecidas por "caça niqueis"...

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Como?

O Orador: ..."caça niqueis" - aquelas máquinas que se introduz a moeda e se puxa um manípulo. Ora, uma vez que o Clube de Golfe da Ilha Terceira é um clube privado, com sócios de nacionalidade portuguesa e sócios de nacionalidade norte-americana, eu perguntaria se a aprovação deste decreto, nestes moldes, vai proibir a existência dessas máquinas localizadas no referido clube, as quais, tanto quanto estou informado, constituem de facto uma das principais fontes de receita do próprio Clube?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para prestar o esclarecimento solicitado.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, no Clube de Golfe da Ilha Terceira existem máquinas chamadas "Slot Machines".

Acontece que o Clube de Golfe da Ilha Terceira não é propriamente um clube privado: é uma entidade que nem propriamente, nem em termos precisos deve ser considerada um clube; que tem uma direc-

ção composta por representantes do Governo Regional e herdeiros dos antigos representantes da Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo; tem representantes da Força Aérea e tem representantes do Comando Americano. E, digamos, uma situação de uma entidade que não é propriamente um clube - não é uma associação - e tem um estatuto especial que, reconheço porém, convém precisar.

É verdade que essas máquinas de jogo foram instituídas já há várias dezenas de anos - desde o início do próprio clube - e são uma das fontes de receita. Aliás, não é só o problema das máquinas de jogo: há também, enfim, vendas de produtos americanos, etc..

Como eu foquei na minha intervenção de há pouco, está em preparação, pelo Governo Regional, um diploma, que será oportunamente apresentado a esta Assembleia, sobre o jogo de fortuna ou azar (como sabem, a competência sobre o jogo foi transferida recentemente dos órgãos do Governo da República para a Região e está em preparação a regulamentação dessa competência) e será nesse diploma, que regulamentará, concretamente, o jogo de fortuna e do azar, que a situação do Clube de Golfe será regulamentada.

Relativamente à questão da proibição dos jogos de fortuna ou azar neste diploma, trata-se de abranger outras situações, que são efectivamente o jogo clandestino, o jogo não autorizado, a existência de uma máquina de "Slot Machine" ou de uma máquina de "Pocker" num café ou, digamos, no próprio recinto de outras máquinas electrónicas. Efectivamente há que proibir, porque entra mesmo, digamos, na tipificação criminal e penal a prática deste jogo ilegal.

A situação do Clube de Golfe da Ilha Terceira não é propriamente de "jogo clandestino": é efectivamente uma situação que poderemos considerar necessitando de clarificação face à ordem jurídica portuguesa, não só no que diz respeito ao jogo, como também à própria natureza jurídica daquilo que é chamado impropriamente "clube" e que não é um clube.

Presidente: Continua aberto o período para pedidos de esclarecimento sobre a apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu confesso que não me lembraria desta questão do "Clube de Golfe" (de forma nenhuma!...), mas o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt fez o favor de colocar a questão e eu agora senti a minha curiosidade aguçada, e fico preocupado!

A pergunta que queria dirigir ao Sr. Secretário era rigorosamente esta:

- Qual é o regime jurídico dessas máquinas que estão instaladas nesse chamado "Clube de Golfe"?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão é esta:

- O Clube de Golfe da Ilha Terceira foi criado em 1954, a solicitação de um grupo de militares americanos, por intermédio de autoridades portuguesas que se dirigiram à Junta Geral de Angra do Heroísmo da altura, pretendendo facilidades para o exercício do desporto do golfe. Isso foi colocado através da Comissão Regional de Turismo da altura, foi à apreciação da comissão executiva da Junta Geral de então, e foi decidido a Junta Geral ceder um baldio que tinha, que era o chamado "Baldio da Queimada", para ser construído um clube de golfe, mas com a seguinte condição: de que todo o património que lá fosse acrescentado transitaria para a Junta Geral no caso do clube ser dissolvido e de que o clube não seria apenas destinado a cidadãos americanos, ou seja, seria aberto também a sócios portugueses. Esta situação de 1954, há 32 anos que se vem arrastando sucessivamente, com algumas nuances.

O Clube de Golfe tem sido, até há pouco tempo, considerado como, digamos, um "apêndice" das facilidades que têm sido dadas aos americanos na Base e foi nessa óptica que ao longo de vários anos (e as máquinas estão introduzidas há dezenas de anos) foram realmente criadas aquelas facilidades no referido clube - o presidente do clube é americano; o vice-presidente, tradicionalmente, era americano e alguns dos produtos que lá se vendem são americanos. Essa natureza, digamos, de "apêndice" da Base tem sido utilizada durante estes últimos anos, mas, rigorosamente, há necessidade de definir muito precisamente a situação jurídica do Clube de Golfe, não só neste aspecto das máquinas, mas inclusive nos aspectos laborais, porque, por exemplo, os vencimentos são determinados tendo por base a tabela dos trabalhadores civis da Base das Lajes e, por conseguinte, mais favoráveis, em geral, do que o comum dos vencimentos do resto dos trabalhadores da Ilha Terceira e, além disso, também não pagam impostos. Enfim, há todo um conjunto de situações que necessitam de ser abordadas e que estão a ser abordadas. Mas há que pensar que esta questão não pode ser resolvida apenas pelo Governo Regional, porque há outras entidades internacionais no meio - há os americanos, há a Força Aérea Portuguesa - e, por consequência, há que congregar todo um determinado acordo em relação a isto.

Uma certeza, porém, nos fica: é que o Clube de Golfe não é uma das facilidades concedidas aos americanos na Base das Lajes e, daí, a necessidade de clarificar e precisar, face à ordem jurídica portuguesa, o que é que é efectivamente o Clube de Golfe.

Presidente: Se não há mais pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação, a Mesa declara aberta a discussão, na generalidade, desta propos-

ta de decreto legislativo regional.

Não havendo intervenções, vamos votar, na generalidade, a proposta de decreto legislativo regional.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão" foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, agora, para a especialidade, eu tenho aqui uma declaração do Grupo Parlamentar do PS, do seguinte teor:

"O Grupo Parlamentar do PS assume todas as propostas de alteração constantes do Relatório e Parecer da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, respeitantes à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO E REGISTO DE MÁQUINAS DE JOGO".

- O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata declara também que "assume as alterações propostas pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para os artigos 10º (nº 2), 21º e 24º, alíneas c), g) e j)" e faz uma proposta de eliminação para o artigo 5º, uma proposta de alteração para a alínea a) do artigo 25º e uma para os números 1 e 2 do artigo 27º.

Vamos então começar a discussão na especialidade com a leitura do artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o artigo 1º não há propostas de alteração, de forma que está aberta a discussão sobre o mesmo.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo também não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo também não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O artigo não me oferece dúvidas, embora eventualmente se pudesse, digamos, pôr alguma questão pela obrigação desta eventual duplicidade de registos, mas penso que é necessária à prossecução do diploma.

Agora, a formulação do ponto 2. - "...sejam contrários à moral pública" - é uma formulação como outra qualquer, mas é uma formulação que não é, de facto, extremamente precisa, ou por outra, não tem nenhum rigor. Eu não sei se o Sr. Secretário quererá dizer alguma coisa sobre isto! De qualquer forma, tenho ideia que o artigo, não oferecendo dúvidas, também não diz grande coisa.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Oh Sr. Deputado Decq Mota, não vai querer que eu vá aqui entrar em pormenores!

Sei que há máquinas cujo objecto de jogo é, por exemplo, um ursinho atrás de uma menina, e, quando agarra e consegue determinada coisa, há um prémio! Enfim, acho que essas questões não podem ser pormenorizadas, nem podem ser admitidas num recinto de jogo!...

Deputado Carlos César (PS): Então! Nós queremos uma enumeração taxativa!

(Risos do PSD e PS)

O Orador: ...já que me pediu o esclarecimento!...

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

De qualquer forma, o Sr. Secretário fez aqui o favor de exemplificar!... Eu não sei se é isto que ele entende por moral pública!... Se é preciso o "ursinho"!

Portanto, o que eu queria dizer é exactamente isto: esta formulação, tal qual está, não me diz absolutamente nada, porque pode ter lá um ponto de exclamação e algum Sr. Secretário, que seja contra os pontos de exclamação, achar que é contra a moral pública! O problema que eu ponho, é o problema de formulação, é o problema da forma como está formulado.

Eu não tenho outra proposta, mas tenho ideia que, como está, é perfeitamente insuficiente ou é perfeitamente ilimitado; ou não tem efeito nenhum, ou terá o efeito que alguém quiser!

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário

Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública: (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agora, digamos, passada a brincadeira!...

Há nestes conceitos jurídicos, digamos, o chamado "conceito do bom senso"...

Deputado José Decq Mota (PCP): Há!... Era isso que eu...

O Orador: ...o que é que entende por moral pública o "bonus pater família", ou seja, o homem normal? Eu penso que o exemplo que lhe dei é uma das tais questões que, enfim, são óbvias e inclusive podem, criminalmente ou penalmente, ser consideradas como atentados ao pudor. Mas, enfim, é aquilo que o "bonus pater família" entende como moral pública (é evidente!).

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais intervenções, vamos votar o artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o artigo 4º - e para o qual também não há propostas de alteração - está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Srs. Deputados, para este artigo há uma proposta de alteração, feita pela Comissão e assumida pelo Partido Socialista, a qual sugere que nas alíneas c) e h) se leia "Documento comprovativo da incidência do IVA ou da sua dispensa".

- O Partido Social Democrata propõe que as alíneas c) e h) sejam eliminadas.

Sobre o artigo 5º e estas duas propostas, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta do Partido Social Democrata no sentido de serem eliminadas essas alíneas c) e h), é porque inicialmente a formulação tinha em conta o imposto de transacções e agora, com a nova entrada em vigor do IVA, não se justifica realmente esta formulação, na medida em que o IVA não prevê isenções pessoais e todas as

transacções, quer de bens ou serviços, estão previstas neste código, de forma que se torna absolutamente desnecessária a formulação apresentada.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais intervenções, vamos votar. Parece-me que a melhor maneira para se votar este assunto, é votar o artigo 5º sem as alíneas c) e h).

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º sem estas duas alíneas, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade, nas condições propostas.

Presidente: Agora vamos votar a proposta do PSD - que foi a última que entrou na Mesa - para eliminação das alíneas c) e h) deste artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação das alíneas c) e h), façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A eliminação das alíneas c) e h) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o artigo 6º não há propostas de alteração. De forma que, está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º, façam favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o artigo 7º também não há propostas de alteração. Está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 8º também não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo também não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo há uma proposta de alteração para o nº 2, que foi apresentada pela Comissão e que é assumida pelo PSD e pelo PS.

Secretário: A proposta da Comissão para o nº 2 do artigo 10º, é do seguinte teor:

"Do requerimento..... nº de máquinas e respectivas características e a localização e descrição..... exploração".

Presidente: O artigo 10º, com esta proposta de alteração, está à discussão.

Se não há intervenções, vamos votar o artigo 10º com esta alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º, com a alteração enunciada, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração para este artigo.

Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas de alteração a este artigo.

Está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 12º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 13º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 14º.

Secretário: Artigo 14º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo, uma vez que também não há propostas de alteração.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º.

Secretário: Artigo 15º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 15º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 16º.

Secretário: Artigo 16º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 16º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 17º.

Secretário: Artigo 17º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 17º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 18º.

Secretário: Artigo 18º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 18º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 19º.

Secretário: Artigo 19º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão, uma vez que não há propostas de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 19º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 20º.

Secretário: Artigo 20º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo, que não tem propostas de alteração, está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 20º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

Secretário: Artigo 21º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo há uma proposta de eliminação da palavra "directamente", que foi apresentada pela Comissão e assumida pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista. De forma que, está aberta a discussão sobre o artigo 21º, com esta alteração.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 21º, sem a palavra "directamente", façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 21º, com a alteração proposta, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 22º.

Secretário: Artigo 22º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 22º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 22º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 23º.

Secretário: Artigo 23º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 23º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 23º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 24º.

Secretário: Artigo 24º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo a Comissão propõe uma alteração na alínea j), que é assumida pelo PSD e pelo PS.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pela Comissão para a alínea j), é do teor seguinte:

"j) - **Utilização**..... - coima de 50 000\$00 a 150 000\$00 e, a 12 meses".

- Consiste, portanto, na elevação do valor da coima.

Presidente: A Comissão faz também uma proposta de alteração para as alíneas c) e g).

Secretário: A proposta de alteração, feita pela Comissão, para as alíneas c) e g), é do seguinte teor:

"c) **Máquinas**.....ã respectiva licença - coima de..... e apreensão da **máquina** a favor da Região".

"g) **Exploração**..... e apreensão da máquina a favor da Região".

Presidente: Sobre o artigo 24º e estas propostas de emenda e de alteração, feitas pela Comissão e assumidas pelos dois partidos (PSD e PS), está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 24º, com estas alterações, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 24º foi aprovado por unanimidade, com as alterações enunciadas.

Presidente: Artigo 25º.

Secretário: Artigo 25º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo o PSD propõe que, na alínea a) do nº 1 (é uma emenda de redacção e de lógica), onde se lê "artigo 22º" deve ler-se "artigo 24º", porque isso refere-se ao artigo 24º e não ao artigo 22º. De forma que, sobre este artigo, com esta proposta de alteração, está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 25º, com esta alteração, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 25º foi aprovado por unanimidade, com a proposta de alteração enunciada.

Presidente: Artigo 26º.

Secretário: Artigo 26º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 26º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 26º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 27º.

Secretário: Artigo 27º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo há uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PSD, é do seguinte teor:

"1. Os requerimentos a que se referem os artigos 4º, 7º, 10º, 16º e 17º do presente diploma devem obter decisão dentro dos 30 dias seguintes à apresentação dos pedidos feita, directamente, na Secretaria Regional da Administração Pública.

2. O prazo referido no número anterior será, todavia, alargado para 45 dias, quando os mesmos pedidos forem entregues em qualquer delegação da Secretaria Regional da Administração Pública".

Presidente: Sobre o artigo 27º e esta proposta de alteração, está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 27º, na proposta de redacção do Partido Social Democrata, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 27º, com a proposta de alteração feita pelo Partido Social Democrata, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 28º.

Secretário: Artigo 28º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 28º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 28º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 29º.

Secretário: Artigo 29º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo, uma vez que não há propostas de alteração para o mesmo.

Se não há inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 29º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 29º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 30º.

Secretário: Artigo 30º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 30º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 30º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos que discutir e votar também o "ANEXO", que é a "TABELA DE TAXAS".

Secretário: "TABELA DE TAXAS".

(Foi lida)

Presidente: Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta "TABELA DE TAXAS", façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A "TABELA DE TAXAS" anexada à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão" foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, agora surge-nos aqui um problema, que é levantado pelo Sr. Deputado Álvaro Monjardino, do Partido Social Democrata, relativamente ao nº 3 do artigo 24º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Monjardino.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Pedimos desculpa ao Sr. Presidente e à Câmara.

Pedimos para fazer incidir a atenção de nós todos sobre uma parcela do artigo 24º, que aprovámos e que nos parece, agora, tardiamente, que não pode ser aprovada, porque está fora da competência desta Assembleia.

O artigo 24º, como os Srs. Deputados terão verificado, comina sanções com o título de "Contra-ordenações e coimas", o que cabe perfeitamente na competência desta Assembleia. Todavia, o seu nº 3, por uma remissão que faz para o nº 3 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 21/85, de 17 de Janeiro, está a cominar um tipo de sanção que já não é da nossa competência, porque é uma sanção de natureza criminal.

Parece-nos que o diploma não é afectado na sua essência, se este nº 3 for pura e simplesmente eliminado. Quer dizer, já ficam sanções suficientemente dissuasoras para que este normativo produza o efeito que se pretende. Porquanto, não só se estabelecem coimas, que são pecuniárias, como se estabelecem, em outros lugares, medidas acessórias de coimas, que também são legais e que, constitucionalmente, também são

da nossa competência, e que irão até ao encerramento do estabelecimento. Simplesmente, penas privativas de liberdade, nós não temos competência para elas.

De maneira que, pedia licença ao Sr. Presidente para apresentarmos, digamos, uma proposta no sentido de a Assembleia votar que este nº 3 do artigo 24º não fique a fazer parte do texto que nós aprovámos. É esta a proposta que eu formalizo actualmente.

Muito obrigado.

Presidente: Está à discussão esta proposta de eliminação do nº 3 do artigo 24º.

Se não há intervenções, a Mesa põe à votação a proposta de eliminação do nº 3 do artigo 24º, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 3 do artigo 24º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão para redacção final.

Antes de encerrar os trabalhos, eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Representantes dos outros dois partidos que viessem aqui à Mesa, para combinarmos a ordem de trabalhos para amanhã (não é para longas cogitações!...).

Srs. Deputados, os nossos trabalhos recomeçam amanhã à hora regimental - às 15.00 horas - com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Ponto - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime Geral de Estruturação das Carreiras da Função Pública".

2º Ponto - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre colocação de professores, a qual aprovámos hoje a urgência.

Muito boa noite e até amanhã às 15.00 horas.

(Eram 20.00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Alberto Romão, Borges de Carvalho, Pacheco de Almeida, João Vasco Paiva; PS - Carlos César, José Manuel Bettencourt; PCP - José Decq Mota).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - João Bernardo Rodrigues, Mário Castro, Manuel Melo; PS - Conceição Bettencourt, Ivo Soares, José Resendes, Raimundo Mesquita).

O Redactor: José Maria Dutra da Silva.